Sábado, 3 de Julho de 1982

DIARIO Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.A SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

SESSÃO SUPLEMENTAR

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE JULHO DE 1982

Presidente: Ex. ** Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex. mos Srs. Valdemar Cardoso Alves António Mendos de Carvalho

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 50 minutos.

Antes da ordem do dia. - Foram aprovados os n.º 101 e 102 do

Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Manuel de Almeida (PCP) criticou a política económica e financeira do Governo.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM) evocou a figura de D. Manuel II, a propósito da passagem dos 50 anos da sua morte, ao que se associaram os Srs. Deputados Raúl Rego (PS), Carlos Rabalo (CDS) e Nuno Rodrigues dos Santos (PSD).

Ordem do dia. - O Sr. Deputado Armando de Olivetra (CDS) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de deputados de vários partidos, que for aprovado.

Tendo sido aprovado um requerimento pedindo a baixa à Comissão de Administração Interna e Poder Local dos Decretos-Leis n.ºs 165/82, de 10 de Maio, e 167/82, de 10 de Maio, e respectivas propostas de alteração, foram ainda apresentadas pelo PCP duas propostas de resolução, que foram rejeitadas, no sentido de a Assembleia deliberar suspender a execução dos referidos decretos-leis até à votação final global dos decretos de alteração.

Sobre este assunto, usaram da palavra, incluindo declarações de voto. os Srs Deputados Sousa Marques (PCP), Fernando Condesso (PSD). Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Robalo (CDS), José Niza (PS), Rui Amaral (PSD) e Zita Seabra (PCP).

Depois de se terem pronunciado os Srs. Deputados Armando Lopes (PS), Lopes Cardoso (UEDS), José Luís Nunes (PS), Herberto Goulart (MDP/CDE), Veiga de Oliveira e Odete Santos (PCP), Carlos Robalo (CDS), Borges de Carvalho (PPM) e Carlos Brito (PCP) sobre um requerimento do PCP, que seria rejeitado, de avocação ao Plenário da proposta de lei n.º 81/11. sobre eleições autárquicas, para votação na especialidade de alguns artigos, foi a mesma aprovada em votação final global, produzindo declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Borges de Carvalho (PPM), Fernando Condesso (PSD), Américo de Sá (CDS), Armando Lopes (PS), Herberto Goulart (MDP/CDE). Vilhena de Carvalho (ASDI) e Lopes Cardoso (UEDS)

Foi discutida e aprovada a proposta de lei n.º 108/11 que dá nova redacção ao artigo 1.º da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro (Lei da Radiotelevisão).

Interveio, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr Vice-Primetro-Ministro (Ribeiro e Castro), o Sr. Deputado José Niza (PS). Após ter anunciado a entrada na Mesa de alguns diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 50 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Abílio Araújo Guedes.

Adriano Silva Pinto.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Monteiro Araújo.

Alvaro Barros Marques Figueiredo.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Artur Morais Araújo.

Arménio dos Santos.

Carlos Manuel Pereira de Pinho.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Dinah Serrão Alhandra.

Eduardo Manuel Lourenço de Sousa.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condesso.

Francisco Mendes Costa. Francisco de Sousa Tavares.

João Afonso Gonçalves.

João Aurélio Dias Mendes.

João Evangelista Rocha Almeida.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

Joaquim Manuel Cabrita Neto

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Luís Figueiredo Lopes.

José Manuel Pinheiro Barradas.

José Mário de Lemos Damião.

Leonel Santa Rita Pires.

Luís António Martins.

Manuel António Araújo dos Santos.

Manuel António Lopes Ribeiro.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Manuel Pereira.

Manuel Ribeiro Arruda.

Maria da Glória Rodrigues Duarte.

Maria Manuela Dias Moreira.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Marques Ferreira Maduro.

Mário Martins Adegas.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Rui Alberto Barradas do Amaral.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Alberto Marques Antunes.

Alfredo Pinto da Silva.

António Duarte Arnaut.

António Cândido Miranda Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Francisco B. Sousa Gomes.

António Gonçalves Janeiro.

António José Sanches Esteves.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

Edmundo Pedro.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Fausto Sacramento Marques.

Fernando Torres Marinho.

Fernando Verdasca Vieira.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Guilherme Gomes dos Santos.

Jaime José Matos da Gama.

Joaquim José Catanho de Menezes.

José Gomes Fernandes.

José Luís Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.

Leonel de Sousa Fadigas.

Luís Abílio Conceição Cacito.

Luís Manuel César Nunes de Almeida.

Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.

Luís Silvério Gonçalves Saias.

Manuel António dos Santos.

Manuel Francisco da Costa.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio. Mário Manuel Cal Brandão.

Raul d'Assunção Pimenta Rego.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vergílio Fernando M. Rodrigues.

Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.

António Mendes Carvalho.

António Paulo Rolo.

António Pedro Silva Lourenço.

Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.

Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa.

Carlos Martins Robalo.

Daniel Fernandes Domingues.

Duarte Nuno Correia Vasconcelos.

Eugénio Maria Anacoreta Correia.

Fernando Augusto Larcher Nunes.

Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.

Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias. Francisco Manuel de Menezes Falção.

Henrique José C. M. Pereira de Moraes.

Henrique Manuel Soares Cruz.

Henrique Rocha Ferreira.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José M. Pulido de Almeida.

João Maria Abrunhosa de Sousa.

Jorge Moura Neves Fernandes.

José Alberto de Faria Xerez. José Augusto Gama.

José Nunes Pereira.

Luís Aníbal de Azevedo Coutinho.

Luís Filipe Paes Beiroco.

Luísa Maria Freire Vaz Raposo.

Manuel António de Almeida Vasconcelos. Manuel Eugénio C. Brandão.

Maria José Apulo Sampaio.

Narana Sinai Coissoró.

Pedro Eduardo Freitas Sampaio. Rogério Ferreira Monção Leão.

Rui António Pacheco Mendes.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

Álvaro Favas Brasileiro.

António Anselmo Aníbal. António José de Almeida Silva Graça. António José M. Vidigal Amaro. Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha. Carlos Alfredo de Brito. Custódio Jacinto Gingão. Custódio Silva Ferreira. Ercília Carreira Talhadas. Fernando de Almeida Sousa Marques. Francisco Miguel Duarte. Jerónimo Carvalho de Sousa. Joaquim António Miranda da Silva. Joaquim Sérgio Ferreira Pereira. João Carlos Abrantes. Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Manuel Lampreia Patrício. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel da C. Carreira Marques. José Rodrigues Vitoriano. Josefina Maria Andrade. Lino Carvalho de Lima. Manuel Gaspar Cardoso Martins. Manuel Rogério de Sousa Brito. Manuel Silva Ribeiro de Almeida. Maria Ilda Costa Figueiredo. Maria Odete dos Santos. Mariana Grou Lanita da Silva. Octávio Augusto Teixeira. Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
António José Borges G. de Carvalho.
António de Sousa Lara.
Augusto Ferreira do Amaral.
Henrique Barrilaro Ruas.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho. Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota. Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino. António Poppe Lopes Cardoso. Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro Taborda. Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 101 e 102 do *Diário*.

Pausa.

Como não há objecções, consideram-se aprovados.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Da Sociedade Protectora dos Animais, contra a transmissão pela RTP de um espectáculo de touros de morte. Da comissão de trabalhadores da MESSA, sobre «Correcção sintética ao estudo demonstrativo da viabilidade económica da MESSA de Outubro de 1981».

Mocão

Da Cooperativa de Habitação Económica «Grão a Grão», da Figueira da Foz, e carta do Sr. João Campos Nunes R., contra a política habitacional do Governo.

Oficios

Remetendo cópia da acta da reunião da Câmara Municipal de Tondela, sobre o complexo escolar de Tondela. Enviando moção da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, sobre a poluição na costa de Sines.

Remetendo moção da Câmara Municipal de Évora, sobre a extinção do Fundo de Fomento da Habitação.

Do Sindicato dos Transportes Rodoviarios do Distrito de Braga, sobre o projecto de regulamento do Decreto-Lei n.º 6/82, de 12 de Janeiro.

Enviando moção da Assembleia de Representantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, sobre questões relativas à autonomia universitária.

Enviando memorando dos trabalhadores das Instituições Privadas de Solidariedade Social, expondo a sua situação e dos seus trabalhadores, e pedindo uma audiência.

Remetendo moção do Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações repudiando a forma como a RTP dá cobertura à luta dos trabalhadores da MARCON! e em geral.

Enviando proposta da Assembleia Municipal de Viscu sobre regionalização.

Diversos

Proclamação dos Povos e Concelhos Directivos dos Baldios sobre a Lei n.º 39/76 (Lei dos Baldios).

Petição n.º 60/II, de Raúl Maria de Oliveira e Silva, de Francelos, Vila Nova de Gaia, expondo a sua situação de reformado e pedindo a correcção da respectiva pensão atribuída.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ler-se agora a relação de requerimentos apresentados e as respostas a alguns outros, para o que tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram apresentadas na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos seguintes: na reunião do dia 29 de Junho de 1982, aos Ministérios da Educação e Universidades e dos Assuntos Sociais, formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro; à Secretaria de Estado dos Desportos, formulado pelo Sr. Deputado José Niza; à Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, formulado pelo Sr. Deputado António Vitorino; aos Ministérios da

Indústria, Energia e Exportação e da Qualidade de Vida, formulado pelo Sr. Deputado Leonel Fadigas; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Leonel Fadigas e Guilherme dos Santos; a diversos Ministérios, num total de 20, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. Na reunião de 30 de Junho de 1982, ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Vergílio Rodrigues e Adriano Vasco Rodrigues; ao Governo e à Secretaria de Estado do Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Luís Filipe Nascimento Madeira; a diversos Ministérios, num total de 6, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Rui Pacheco Mendes, na sessão de 16 de Março; José Augusto Ferreira de Campos, na sessão de 15 de Abril; Fernando Fleming d'Oliveira, na sessão de 25 de Fevereiro; Bento Elísio de Azevedo, nas sessões de 26 de Março e 20 de Maio; Manuel da Mata de Cáceres, na sessão de 10 de Maio; Luís Filipe Nascimento Madeira, na sessão de 23 de Março; António Emílio Teixeira Lopes, na sessão de 25 de Fevereiro; Raúl Rego, na sessão de 3 de Fevereiro; António Lopes Cardoso, na sessão de 2 de Março; Guilherme d'Oliveira Martins, na sessão de 28 de Janeiro; Magalhães Mota, nas sessões de 3 de Novembro, 29 de Janeiro e 25 de Fevereiro; Manuel Vilhena de Carvalho, nas sessões de 15 de Outubro, 15 de Abril e 18 de Maio; Álvaro Basileiro, nas sessões de 26 de Novembro e 15 de Abril: Ilda Figueiredo, na sessão de 20 de Maio; Octávio Augusto Teixeira, na sessão de 29 de Janeiro; Jorge Lemos, nas sessões de 1 e 13 de Abril; Herberto Goulart, na sessão de 9 de Fevereiro; Helena Cidade Moura, na sessão de 13 de Abril; João Carlos Abrantes, na sessão de 19 de Março; Manuel dos Santos, na sessão de 20 de Abril; Alberto Arons de Carvalho, na sessão de 3°de Fevereiro: Jerónimo de Sousa e Augusto Teixeira, na sessão de 29 de Janeiro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Almeida.

O Sr. Manuel de Almeida (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após o 25 de Abril nunca os portugueses viveram tão mal como agora.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O **Orador:** — Todos os dias há preços que aumentam, tornando quase insuportável a vida das pessoas de menores rendimentos, ou seja, da quase totalidade da população portuguesa.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — O peixe, a carne e a fruta já hoje não aparecem na mesa de centenas de milhar de famílias. A gravidade da situação no campo alimentar é muito superior àquela que o próprio índice de preços já deixa adivinhar, quando demonstra que os bens alimentares no 1.º semestre deste ano subiram cerca de 30 %. Ora, nas famílias de menores rendimentos, quase todo o salário é gasto na alimentação, o que significa que o seu poder de compra tem baixado assustadoramente, pois que os salários estão longe de acompanhar tal subida de preços, apesar da luta, em muitos casos vitoriosa, contra o famigerado tecto salarial de 17 % do Governo AD/Balsemão.

Aliás, o próprio Ministro das Finanças e do Plano declarou há dias que apenas duas empresas ultrapassaram, nos aumentos salariais, as metas definidas pelo Governo no início do ano, o que, no entanto, não corresponde à verdade.

Se tivéssemos em conta as declarações do Ministro, então os aumentos salariais situavam-se à volta dos 17 %, enquanto a taxa de inflação é garantidamente muito superior, pelo que os salários reais estão a decrescer fortemente.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Por outro lado, a hipocrisia do Governo AD continua o seu folhetim quando, recentemente, depois de ter aumentado os preços dos combustíveis anunciou que ia congelar os preços e os salários por 45 dias. Já agora é oportuno verificar que, por exemplo, com a AD a governar passou de 39\$ para 62\$50 o preço da gasolina e o gasóleo de 13\$ para 32\$ sem contar ainda com o já anunciado agravamento do imposto sobre o gasóleo.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Para os trabalhadores ficou claro que o que a AD pretendia era mais uma vez insistir no congelamento dos salários e nem sequer permitir tectos salariais de 17 %. Pura e simplesmente obrigar os trabalhadores a aguentarem os salários que têm, a não fazerem quaisquer reivindicações durante os 45 dias, mesmo que os 12 meses de vigência das tabelas salariais tenham sido ultrapassados. Assim, de uma penada, o Governo Balsemão/Freitas do Amaral/João Salgueiro pretende reduzir a nada a contratação colectiva, calcando aos pés toda a legislação existente.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Mas quanto aos preços, a própria legislação do Governo põe a nu a hipocrisia da AD quando não só isenta do congelamento vários bens, como na prática não funciona. Aliás, muitos produtos continuam a subir normalmente sem que ninguém intervenha. E nesse sentido, vão outras medidas do Governo que põem em causa direitos dos trabalhadores, enquanto simultaneamente atingem gravemente os direitos dos consumidores.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Por exemplo, a proposta de lei orgânica para o MACP atirando obrigatoriamente para quadros excedentes com os trabalhadores da Função Pública, contribui para a criação de um clima de instabilidade e insegurança entre os trabalhadores do ex-Ministério do Comércio, o que dificulta a sua actuação e eficácia no controle dos preços. Aliás, a proposta do Governo vai no sentido de tentar transformar os órgãos de controle dos preços em meros árbitros de uma pretensa concorrência.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Mas o que os consumidores sabem e sentem, é que nos últimos tempos o leite, o pão, os ovos, o frango, a carne de porco e de boi, o peixe, a fruta e tantos outros alimentos não têm parado de aumentar. Que os transportes são cada vez mais caros, que a habitação

condigna é o sonho cada vez mais difícil de realizar e a saúde um benefício que os doentes têm de pagar caro.

Vozes do PSD e do CDS: - Tchh!...

O Orador: — Já tínhamos perdido o hábito de ouvir pessoas a bufar facilmente!

Por outro lado, verificam-se escândalos no abastecimento de produtos alimentares, porque não existe qualquer plano de abastecimento que venha garantir o escoamento dos produtos nacionais e o abastecimento à população e, pelo contrário, o que acontece é a total cobertura governamental às chorudas negociatas dos intermediários parasitas.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É cada vez mais difícil a vida dos reformados e pensionistas, dos desempregados e deficientes, dos trabalhadores da maioria da população portuguesa.

Com a política desastrosa dos governos da AD visando a recuperação imediata para um punhado de senhores parasitários dos privilégios perdidos com a revolução de Abril, o país está cada vez mais pobre e a vida do povo cada vez pior.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — O agravamento das condições de vida não é apenas o resultado de uma política que em todos os seus aspectos empurra o país para o caos económico e financeiro. É um objectivo deliberadamente assumido e levado a cabo pelo Governo, no quadro do reforço da exploração dos trabalhadores, da desvalorização da sua força de trabalho, da repressão patronal, do agravamento acelerado da dependência económica e financeira do país.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

O Orador: — É para intensificar essa política que a AD e o seu Governo pretendem destruir o quadro económico resultante da revolução de Abril e consagrado na Constituição.

Vozes do PSD e do CDS: - Tchh!...

O **Orador:** — Por isso e para isso pretendem conquistar através de uma revisão inconstitucional os instrumentos necessários para fazerem passar o seu pacote antilaboral e uma nova legislação de entrega dos sectores fundamentais da nossa economia aos grandes grupos económicos que, em decénios de exploração, conduziram o país ao mais brutal atraso e empobrecimento.

Vozes do PSD e do CDS: - Tchh!...

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nenhum país está bem quando o seu povo está mal e o Governo se constitui num factor de agravamento contínuo da situação económica e financeira!

Vozes do PSD e do CDS: - Tchh!...

O Orador: — A demissão do Governo, a dissolução da Assembleia da República e a realização de novas eleições são uma exigência nacional.

Aplausos do PCP e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Só assim, também, se porá cobro ao brutal agravamento das condições de vida, à profunda crise económica, social e política, em que a AD vem mergulhando o país.

Vozes do PSD e do CDS: — Tchh!...

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.
- O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passam hoje 50 anos sobre o falecimento daquele que foi o último Rei de Portugal, D. Manuel II.

Vozes do PCP: — Tchh!...

O Orador: — Estão no vosso direito, Srs. Deputados! E nós não quereríamos deixar passar esta data sem aqui fazer algumas considerações que julgamos pertinentes. Em primeiro lugar, porque é indubitável que se trata de uma efeméride histórica ...

Vozes do PCP: — Tchh!...

O Orador: — ..., porque histórica foi a pessoa que há 50 anos faleceu.

Por outro lado, porque, na nossa óptica, se trata de um chefe de Estado que, enquanto o foi, foi exemplar e que, depois de o ter sido, sempre se evidenciou como um português em todas as circunstâncias.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Permito-me recordar a juvenilidade com que este monarca acedeu às altas funções e as circunstâncias difíceis em que o fez, o que levou alguns seus contemporâneos a compararem-no a um outro rei do século passado, sem dúvida também notável: D. Pedro V.

Assinalo ainda a sua extensa cultura e o seu carácter sempre evidenciadamente vertical e limpo. Trata-se de uma figura que prestou à nossa cultura serviços elevadíssimos, nomeadamente no campo da bibliofilia e da bibliografia, publicando uma obra em 3 volumes que hoje é disputada por todos os bibliófilos por preços elevadíssimos e que é fundamental para o estudo de livros antigos portugueses.

Vozes do PCP: — Tchh!...

O Orador: — Recordo ainda que, enquanto Rei, enquanto chefe de Estado, teve como preocupação primordial o respeito pela lei constitucional, patente em todos os seus escritos, quer os mais reservados, quer os públicos. Foi ainda um chefe de Estado que, embora novo e talvez não totalmente preparado para o efeito, sempre teve uma consciência muito directa dos problemas fundamentais da política portuguesa, acima, sobretudo, das tricas e intrigas partidárias e da política em menor dimensão.

O que ainda me parece significativo realçar é que soube sempre evidenciar — como está abundantemente documentado — um pendor progressista de aproximação com o então já denominado Partido Socialista que em 1909 representa, sem dúvida, algo de extraordinariamente avançado em toda a Europa. Lembremo-nos que o Partido Trabalhista só ascendeu ao poder na Inglaterra em 1923 e

que já em 1909 D. Manuel II, pela sua iniciativa e com o seu impulso, pretendia trazer para a área do poder, sobretudo para o quadro das instituições então vigentes, todo o fulgor e toda a força então nascente no Partido Socialista e nos outros partidos de representação do operariado.

Tudo isto evidencia, sem dúvida, um personagem do maior interesse da nossa história, naturalmente muito apagado durante o período de 48 anos em que a prudência da cultura dominante terá sido para desmerecer aqueles que rejeitavam as regras constitucionais, o sistema representativo e a democracia. Mas, felizmente que nós já ultrapassámos essa época, sabemos reconhecer, naquele que foi o último Rei de Portugal, o seu respeito pelas instituições e pelo regime representativo, o seu patriotismo, bem evidenciado em Inglaterra no apoio que prestou aos portugueses durante a guerra de 1914-1918 e todas as diligências diplomáticas, mesmo em apoio do regime republicano, que soube desenvolver, sempre a pensar no bem da sua Pátria e que sendo Pátria de monárquicos ou republicanos deve ser ela, neste momento, a olhar para há 50 anos atrás e assinalar a passagem desse homem que foi acima de tudo um grande português.

Aplausox do PSD, do CDS e do PPM.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.
- O Sr. Raúl Rego (PS): A efeméride é histórica, evidentemente. Todos nós pertencemos à história e não podemos deixar de assinalar o desaparecimento do último Rei de Portugal, esperando que seja último para sempre.
 - O Sr. Luís Coimbra (PPM): Não apoiado!
- O **Orador:** Mas associamo-nos em parte às palavras do deputado monárquico. Com efeito, o reinado de D. Manuel II é mais o reinado da Rainha D. Amélia do que o do seu filho ...
 - O Sr. Luís Coimbra (PPM): Não é verdade!
- O **Orador:** Há a salientar a sua atitude patriótica durante a guerra, em oposição à maioria dos monárquicos, que cram germanófilos.
 - O Sr. José Alberto Xerez (CDS): Oh, Sr. Doutor!
- O **Orador:** Acentuamos também o seu trabalho em prol da literatura portuguesa, sobretudo da bibliografia do século XVI e da Camoniana.

Bom seria que a Casa de Bragança não deixasse que essa bibliografia fosse apenas da posse de alguns milionários, porque um livro de 50 contos não é, nem pode ser, um livro popular.

Bom seria, por isso, que fizessem uma edição de divulgação do *Catálogo da Biblioteca de Vila Viçosa*. Mas quero lembrar também que, se essa biblioteca preciosa se deve, sem dúvida, ao legado de D. Manuel, ela foi paga, na sua grande maioria, pelo governo republicano, pois, aquando do seu legado, ainda não se encontrava paga.

Associamo-nos à efeméride e lembramos a correcção que ele manteve no exílio, que não foi a mesma da maior parte dos monárquicos, que provocaram distúrbios e revoltas, até mesmo quando o país se encontrava numa guerra internacional.

Aplausos do PS e da ASDI.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em breves palavras, e ainda que não perfilhe, de facto, de um regime monárquico, não posso deixar de me associar à efeméride referida, até porque D. Manuel II, como Rei de Portugal, merece a nossa homenagem como figura histórica, como alto dignatário deste país e como homem que viveu, efectivamente, momentos difíceis, e que soube vivê-los.

Daí a nossa associação à homenagem a D. Manuel II. Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Rodrigues dos Santos.
- O Sr. Nuno Rodrigues dos Santos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sem incumbência, para tanto, de ninguém e a título pessoal, portanto, que efectuo esta curta intervenção a associar-me às homenagens ora prestadas a D. Manuel II. Faço-o com prazer e sem qualquer constrangimento, não obstante a minha qualidade de republicano que sempre fui, que continuo a ser e dado que na idade atingida já não será provável nem previsível qualquer alteração nas minhas convicções políticas essenciais até ao fim do que me possa restar de vida.

Mas ser-me-ia particularmente penoso não intervir como o faço, atenta a alta consideração em que sempre tive a memória do homenageado de hoje — que é uma personalidade histórica profundamente simpática e que em períodos dos mais graves da vida nacional prestou ao país, que foi dele e é nosso — como é geralmente sabido — os mais altos e valiosos serviços da mais diversa natureza. Além disso ele foi, sem sombra de dúvida, o menos convencido e o menos rei dos nossos reis. E de qualquer modo é inteiramente digno da justa homenagem que se lhe rende, uma vez que, sendo para alguns dos seus compatriotas um dos nossos monarcas, foi para todos — e como tal será sempre recordado — um grande cidadão português.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, para declarações políticas, passamos ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Há um relatório e parecer da Comissão de Regimentos e Mandatos que vai ser lido.

- O relator, que penso ser o Sr. Deputado Armando de Oliveira, tem a palavra.
- O Sr. Armando de Oliveira (CDS): O relatório e parecer da Comissão de Regimentos e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 1 de Julho de 1982, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

 Solicitadas pelo Partido Social-Democrata:

Mário Martins Adegas (círculo eleitoral de Aveiro), por Carlos Dias Ribas. Esta substituição é

pedida por um período não superior a 45 dias, a partir do próximo dia 13 de Julho corrente, inclusive.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (círculo eleitoral de Viseu), por Manuel João Vaz Freixo. Esta substituição é pedida até ao próximo dia 31 de Julho corrente, inclusive.

Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida (círculo eleitoral de Santarém), por Alberto Rosário Pereira. Esta substituição é pedida para os próximos dias 5 a 10 de Julho corrente, inclusive.

Manuel Pereira (círculo eleitoral de Coimbra), por Jaime Carlos Marta Soares. Esta substituição é pedida para os próximos dias 6 a 9 de Julho corrente, inclusive.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira (círculo eleitoral de Setúbal), por António Damásio Capoulas. Esta substituição é pedida por um período não superior a 15 dias a partir do próximo dia 6 de Julho corrente, inclusive.

2) Solicitadas pelo Partido Socialista:

Luís Silvério Gonçalves Saias (círculo eleitoral do Porto), por António Coutinho Fonseca. Esta substituição é pedida para os próximos dias 6 e 7 de Julho corrente, inclusive.

António Fernandes da Fonseca (círculo eleitoral do Porto), por Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Esta substituição é pedida para os próximos dias 5 a 16 de Julho corrente, inclusive.

Alberto Marques de Oliveira e Silva (círculo eleitoral de Viana do Castelo), por José Joaquim Pita Guerreiro. Esta substituição é pedida para os dias 6 a 8 de Julho corrente, inclusive.

 Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

Mário Gaioso Henriques (círculo eleitoral de Aveiro), por António Paulo Rolo. Esta substituição é pedida para os dias 6 a 16 de Julho corrente, inclusive.

João da Silva Mendes Morgado (círculo eleitoral de Viseu), por José Amândo Carvalho Monteiro. Esta substituição é pedida para os dias 6 a 8 de Julho corrente, inclusive.

Henrique Manuel Soares Cruz (círculo eleitoral de Santarém), por António Oliveira Santos. Esta substituição é pedida para os dias 6 a 9 de Julho corrente, inclusive.

 Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Domingos Abrantes Ferreira (círculo eleitoral de Setúbal), por Joaquim Sérgio Ferreira Pinto. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês, a partir do dia 1 de Julho corrente, inclusive.

Manuel Joaquim da Silva, deputado por substituição do deputado Álvaro Cunhal (círculo eleitoral de Lisboa), solicita a sua substituição até ao próximo dia 31 de Julho corrente, inclusive, por Maria de Aires Aleluia, ficando assim esta senhora deputada a substituir o Sr. Deputado Álvaro Cunhal.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes que formaram maioria.

A Comissão: António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Armando de Oliveira (CDS) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — Herberto de Castro Goulart da Silva (MDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório e parecer que acaba de ser. lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, não se encontrando presente a UDP

O Sr. Presidente: — Passamos agora à segunda parte do período da ordem do dia.

O primeiro ponto agendado diz respeito às votações na especialidade das ratificações, já conhecidas na generalidade, n.ºs 141, do PCP, conjuntamente com a 152/II, do PS, e 143/II, do PCP, em conjunto com a 155/II, do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É para interpelar a Mesa no sentido de saber se tem conhecimento de que algum membro do Governo participa neste debate, na medida em que nos parece que, tratando-se de uma discussão na especialidade de propostas de alteração apresentadas a 2 decretos-leis, é fundamental a sua presença, para além do debate que se travará entre os deputados desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Não tenho informação, Sr. Deputado, mas o Governo conhece as ordens do dia quanto a este ponto concreto.

Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por deputados do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI, do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados, em face das disposições conjugadas dos artigos 185.º, 150.º e 155.º do Regimento e do número de propostas de alteração bem como da importância do seu conteúdo, vêm requerer a baixa dos decretos-leis e respectivas propostas para os fins regimentais aplicáveis.

Não se diz o prazo, mas suponho ser certamente por 30 dias, e a comissão onde deve baixar deve ser a 2.ª Comissão.

Em todo o caso, pedia a algum dos Srs. Deputados subscritores que me esclarecesse esta questão.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Sousa Marques (PCP): Sr. Presidente, nós gostaríamos de colocar duas questões aos Srs. Deputados que apresentaram esse requerimento, sendo a primeira relativa ao prazo.

No requerimento que formulámos na última sessão, apresentámos um prazo de 20 dias porque nos parecia razoável concluir este debate ainda antes do fim deste mês. Perguntávamos, portanto, aos Srs. Deputados que subscreveram este requerimento se aceitam a nossa sugestão no sentido de considerar um prazo de 20 dias para debate na especialidade, em sede de comissão.

A outra questão que gostaríamos de colocar refere-se à comissão. Tradicionalmente, estas matérias têm baixado à Comissão de Administração Interna e Poder Local. Nós desejávamos saber qual o motivo que levou os Srs. Deputados a alterar esta praxe parlamentar, porque nos parecia razoável que estes documentos baixassem àquela comissão. Gostaríamos, pois, de saber se houve alguma razão de fundo por parte dos Srs. Deputados que requereram a baixa à comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pela minha parte devo informar que não está expresso no requerimento qual a comissão. Fui eu que sugeri, sujeita a correcção, evidentemente, a 2.ª Comissão porque, ao contrário do que o Sr. Deputado acaba de dizer, há muitas matérias relacionadas com a função pública que têm sido apreciados na 2.ª Comissão.

Em todo o caso, não é a mim que cabe definir qual a Comissão competente pelo que fico a aguardar que me seja indicada para qual deve ser remetido este requerimento.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, uso da palavra sobre a questão do prazo inicial solicitado pelo Partido Comunista, aquando do debate na generalidade.

Em relação à questão da comissão, nós não indicámos a comissão à qual requeríamos a baixa; apenas nos referimos à comissão competente. Pensamos que a comissão competente, em face da matéria sobre que versam os diplomas, seja, bem vistas as coisas, a Comissão de Trabalho

No entanto, estamos abertos às considerações que outras bancadas possam fazer, desde que nos convençam de outra comissão mais indicada; a menos que o Sr. Deputado Sousa Marques entenda tomar uma posição sobre a matéria.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, eu fiz a correcção do prazo para 20 dias ...
 - Sr. Deputado Sousa Marques, faz favor.
- O Sr. Sousa Marques (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Condesso: Penso que podemos chegar rapidamente a um consenso até porque, por exemplo, todas as autorizações legislativas que foram pedidas pelo Governo sobre matéria de função pública baixaram à 16.ª Comissão.

Tradicionalmente, as matérias da função pública têm baixado à Comissão da Administração Interna e Poder Local, pelo que julgo podermos ultrapassar com rapidez este problema e estabelecer-se um consenso no sentido de, mais uma vez, fazermos isso.

Era, no fundo, este o apelo que eu fazia para rapidamente resolvermos o problema.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Fernando Condesso, aceita esta sugestão?
- O Sr. Fernando Condesso (PSD): Aceitamos, sim, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Então o requerimento baixa à 16.ª Comissão por um prazo de 20 dias.

Vamos, pois, votar este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, não se encontrando presente a UDP.

O Sr. Presidente: — Neste momento, deram entrada na Mesa duas propostas de resolução, subscritas por deputados do PCP, no sentido de a Assembleia deliberar quanto à suspensão da execução de ambos os decretos-leis objecto do requerimento de baixa à comissão.

As propostas de resolução são admitidas, indo agora à Conferência dos Grupos Parlamentares para serem devidamente agendadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Sr. Presidente, nós pensamos que será útil fazer a apresentação dessas propostas de resolução. Aliás, a votação pode seguir-se imediatamente a essa representação.
- A partir deste momento os decretos-leis baixaram à comissão. Ora, a leitura do Regimento permite-nos requerer a votação imediata dessas propostas de resolução, na medida em que se trata de suspender imediatamente a execução dos dois decretos-leis que agora baixaram à comissão.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, penso que se trata de uma alteração à ordem do dia a que, pela minha parte, não ponho objecções, mas que necessita de consenso da Câmara nesse sentido. Se houver consenso da Câmara, não tenho qualquer objecção em pôr à discussão e votação, desde já, as propostas que acabei de admitir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, desejava invocar o Regimento, nomeadamente o artigo 185.°, n.º 2, que diz o seguinte:

No caso de baixa à comissão, a Assembleia poderá igualmente deliberar, mediante resolução, a suspensão da execução do decreto-lei, no todo ou em parte.

Ora, parece-nos que este n.º 2 do artigo 185.º do Regimento é perfeitamente claro no sentido de permitir a votação desta proposta de resolução em oportunidade útil.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não quero estabelecer qualquer espécie de discussão.

Ao abrigo desse dispositivo regimental eu admiti, sem qualquer dúvida, as propostas de resolução. Uma outra questão é a sua votação. Entendo que a votação de propostas de resolução, mesmo conexas com temas agendados, corresponde a uma alteração, mais ou menos importante, da ordem dos trabalhos.

· Mas, como não estou a ver qualquer objecção por parte da Câmara não tenho ...

- O Sr. Fernando Condesso (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra.
 - O Sr. Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Fernando Condesso (PSD): Sr. Presidente, se estou a entender o debate, o que se trataria era de uma proposta de resolução, nos termos do n.º 2 do artigo 185.º, em relação às ratificações das alterações ao Código do Processo Civil.
 - O Sr. Presidente: Não, Sr. Deputado.

São duas propostas de resolução no sentido da suspensão dos decretos-leis a que se referem as ratificações e que agora baixaram à comissão, que passo a ler:

Nos termos do n.º 2 do artigo 185.º do Regimento da Assembleia da República os deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia da República delibera a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, até à votação final global do respectivo decreto de alterações.

A outra proposta, de teor idêntico, refere-se ao Decreto-Lei n.º 167/82.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Dá-me licença, Sr. Presidente?
 - O Sr. Presidente: Faz favor.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é a primeira vez que a Assembleia vota resoluções deste tipo. Tem-no feito sempre seguidamente ao acto em que se delibera que a ratificação baixe à comissão.

E bem se percebe que assim seja porque esta não é uma resolução qualquer, é uma resolução que tem um determinado sentido, o qual exige uma tomada de posição no momento em que a Assembleia reconhece, ao fazer baixar à comissão um decreto-lei para ratificação, a necessidade de ele ser ou não suspenso.

É claro que a Assembleia pode deliberar a não suspensão. Mas o que a Assembleia tem que deliberar, num ou noutro sentido e em tempo útil, é, obviamente, o momento em que, ao enviar os decretos-leis para a comissão, reconhece ou não que eles devem ser suspensos.

Esta resolução, é, portanto, uma resolução especial que no Regimento é tratada também de uma forma especial.

O Sr. Presidente pode verificar que quando no Regimento se diz que a Assembleia pode deliberar a baixa à comissão, se diz também que, nesse caso, se pode deliberar a suspensão do decreto-lei objecto de ratificação. Isto é o que sempre se tem feito.

Por outro lado, a utilidade da suspensão de qualquer decreto-lei pode perder-se se não for aproveitada a oportunidade de baixa à comissão para votação da ratificação.

Isto não envolve qualquer dificuldade, já que se trata, quanto muito, de justificar rapidamente o pedido de suspensão e de o votar dentro do próprio processo de ratificação.

O Sr. Presidente: — Dentro do processo de ratificação acho que não, em conexão com ele, acho que sim. Em todo o caso, repito, na minha opinião corresponde a uma alteração — mais ou menos importante, não discuto — à ordem do dia, mas, se não houver objecções, não tenho qualquer dúvida em pôr à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É meu entender que, em termos regimentais, o Partido Comunista Português tem, efectivamente, razão. Mas, eu penso que o problema deve ser equacionado noutros termos.

Conhecendo um pouco a dinâmica da Administração e estando este grupo parlamentar na disposição de votar na especialidade — uma votação final global — estas ratificações, assim que as mesmas estejam completadas na comissão, eu pergunto a mim mesmo — e com algum pragmatismo —se, efectivamente, resulta qualquer efeito prático da suspensão dos diplomas.

Dir-lhe-ia que estou inteiramente convencido que os efeitos são nulos. Existe, talvez, o efeito de alguma perturbação numa Administração Pública que não deixa de ter já as suas perturbações.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Dá-me licença, Sr. Deputado?
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Faça o favor, Sr. Deputado Sousa Marques.
- O Sr. Sousa Marques (PCP): Naturalmente que eu não quero contrapor as suas razões às minhas, mas gostaria só de lhe colocar esta questão: se é assim como diz, porque é que os senhores não votam contra a suspensão, e não inviavilizam a aplicação do Regimento? Esta é que é a questão.
- O **Orador:** Naturalmente, Sr. Deputado, que iria dar uma indicação de voto, que decorre do que lhe estou a dizer.

O problema que eu ponho é se esta suspensão terá qualquer efeito na vida da Administração, além do efeito de perturbação.

A minha leitura é que, efectivamente, não adianta nada para os trabalhadores da função pública, não adianta nada para qualquer lei orgânica, o que é importante é que o problema fique resolvido atempadamente na comissão, e que nós o agendemos também atempadamente, se possível, antes do prazo dos 20 dias.

Contudo, penso que é mais importante o trabalho da comissão do que a suspensão. E, naturalmente, com este entendimento, nós votaremos contra a resolução que pretende a suspensão dos mesmos diplomas.

I SÉRIE — NÚMERO 113

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Robalo altrapassou as minhas objecções quanto à discussão e sobretudo quanto à votação. Chamo à atenção da Câmara para o que vejo de significativo ou de útil nesta preocupação de salvaguarda da ordem do dia, uma vez que há outras matérias agendadas.

Penso que isto já está em discussão, não vou agora estar aqui a «cortar as unhas muito rentes», passe o termo. Pedia, no entanto, aos Srs. Deputados que considerassem a conveniência e a necessidade — por todas as circunstâncias e, em particular pela concentração de trabalho que temos pela frente — de não se prolongar excessivamente o debate acerca destas propostas de resolução que estão em discussão

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, estou de acordo que não se deve prolongar o debate, uma vez que do ponto de vista prático temos o problema resolvido, mas que não ficasse dado por «transitado em julgado» essa ideia de que é uma alteração da ordem do dia. Em nosso entender, e o Sr. Deputado Carlos Robalo já mostrou que o entendia da mesma forma, não corresponde a isso.
- O Regimento aponta, claramente, no sentido de que o processo de ratificação que vai para a comissão para votação na especialidade inclui a deliberação suspensiva do decreto-lei que ratificamos.
- O Sr. Presidente: Não, Sr. Deputado Veiga de Oliveira ...
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Eu só não queria que fosse dado como «transitado em julgado». Mais tarde veríamos isso.
- O Sr. Presidente: A instância competente para apreciar as dúvidas é a Mesa. Poderei incluir na próxima reunião global da Mesa essa dúvida para se firmar doutrina, porque também acho admissível que haja alguma dúvida, não quis estar a inventá-la.

Continua, pois, em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa curta intervenção, queríamos justificar a apresentação, por parte da nossa bancada, destas duas propostas de resolução de suspensão dos 2 decretos-leis. E aproveitava, imediatamente, a ocasião para avançar duas razões que se contrapõem às razões apresentadas pelo Sr. Deputado Carlos Robalo, quando interveio sobre esta matéria.

Segundo o nosso ponto de vista, e foi nesse sentido que nós apresentámos dezenas de propostas de alteração a estes dois decretos-leis — e estávamos em condições de apresentar mais dezenas de propostas de alteração em relação aos 5 outros que constituem o primeiro pacote da função pública — segundo o nosso ponto de vista, dizia, os decretos-leis devem ser alteradós. E, devem-no ser, profundamente.

Naturalmente, bater-nos-emos por isso. Dissemo-lo aqui durante o debate. E mais: o membro do Governo que aqui esteve chegou ao ponto de dizer que consideraria as propostas de alteração apresentadas pelos grupos parlamentares e que, em sede de comissão, o Governo estaria disposto a discutir estas matérias, portanto admitiria, até, segundo as suas palavras, a possibilidade de alteração dos,

ou de alguns, decretos-leis que constituem o primeiro pacote da função pública.

Esta é já uma razão suficiente que nos obriga a propor a suspensão dos decretos-leis. Mas há uma outra questão: é que, conhecendo a Administração Pública, como o Sr. Deputado Carlos Robalo conhece — provavelmente, até, melhor do que eu — facilmente se pode prever que, mesmo por um prazo de 20 dias, a suspensão destes decretos-leis teriam efeitos úteis.

Ao contrário daquilo que o Sr. Deputado disse, isto demonstra-se de uma forma muito fácil: é que entre o período que mediou a aprovação destes documentos em Conselho de Ministros e a sua publicação em Diário da República, foram, por exemplo, abertos concursos em organismos vários da função pública — que aqui já foram referidos durante o debate, pela nossa e até por outras bancadas - no sentido de esses concursos poderem ser aplicados e não serem inviabilizados por esse pacote. Ora, a suspensão imediata destes documentos e, particular do Decreto-Lei n.º 165/82, permitiria — quanto mais não fosse — que em organismos diversos da função pública, onde há expectativas de evolução nas carreiras por parte dos seus trabalhadores, se pudessem abrir concursos, se pudesse responder aos anseios de muitos trabalhadores que aí estão colocados.

A comprovada gravosidade destes dois diplomas — e foi por serem particularmente gravosos, no conjunto dos diplomas que constituem o primeiro pacote da função pública, que nós requeremos a sua baixa à comissão e suspensão — a sua comprovada gravosidade justifica, por si só, a premência da sua imediata suspensão.

Trata-se de suspender diplomas que abarcam controversas matérias de fundo, tais como a política de emprego e gestão provisional de quadros e carreiras, de onde irão resultar consideráveis alterações extremamente negativas e perturbadoras, não só ao nível da situação profissional dos trabalhadores e da defesa dos seus legítimos direitos e interesses, como ao nível do funcionamento dos próprios serviços. Aliás, isso já está provado passadas estas escassas semanas depois da promulgação destes documentos.

A extensão e o conteúdo das medidas em causa merecem quanto a nós — ao suscitarem as mais variadas observações e críticas — uma reanálise séria e ponderada dos seus articulados, à luz das propostas de alteração que apresentámos, que foram muitas e profundas.

A suspensão dos diplomas traduzir-se-á numa medida de cautela e bom senso, por ordem a não introduzir factos altamente perturbadores, sem que sobre eles tenha havido uma discussão suficiente ou uma reflexão ponderada.

Têm sido estes os nossos objectivos, enquanto discutimos este conjunto de diplomas, prossegui-los-emos na comissão especializada, que vai discutir as propostas de alteração. É esta a nossa finalidade ao insistir na apresentação da suspensão destes 2 decretos-leis.

De facto, há uma filosofia, em todo o pacote da função pública que contrariamos, combatemos e já criticámos largamente. Não cabe agora aqui fazê-lo.

Mas há nestes dois documentos aspectos extremamente gravosos que merecem a atenção e ponderação de todos os Srs. Deputados e — porque não? — também dos Srs. Deputados dos grupos parlamentares que integram a AD.

Por exemplo, em relação ao diploma das carreiras, ele restringe as alterações dos quadros e mapas de pessoal e proíbe o provimento de lugares vagos e nunca providos nos quadros elaborados até Dezembro de 1980. Isso significa que a maioria esmagadora dos trabalhadores não terão direito a promoção.

Este decreto-lei proíbe a alteração dos diplomas orgânicos e dos quadros de pessoal, antes de decorridos 3 anos sobre a sua criação ou última alteração — opomo-nos, frontalmente, a esta atitude — e não prevê qualquer meio de garantir o direito à carreira dos trabalhadores que neles estão integrados.

Ao mesmo tempo o Governo invoca alguns direitos constitucionais, e, curiosamente, podemos dizer que até chega a invocar bem, por exemplo, quando pretende colocar em pé de igualdade de acesso aos lugares da função pública todos os trabalhadores da função pública. Só que depois, na prática, este decreto-lei, como aliás já denu&ciámos, tem uma regra de excepção para os lugares de direcção e chefia. Isto é, este Governo, em palavras, pretende colocar em pé de igualdade todos os trabalhadores da função pública, mas depois, na prática, pretende entregar os lugares de direcção e chefia — aí não são abertos concursos — aos seus clientes e amigos, enfim aos seus serventuários mais serventuários.

Ora, é face a esta situação que nos parece fundamental a suspensão deste decreto-lei, porque mesmo que ele seja suspenso por pouco tempo — e ninguém nos garante que assim seja, tendo em conta o funcionamento da Assembleia — nós não temos hoje a certeza de que, daqui a 20 dias ou daqui a 1 mês, vamos poder incluir estas matérias na ordem de trabalhos, embora possamos todos manifestar esse interesse.

Mesmo que seja por 20 ou 30 dias, a suspensão destes diplomas — e deste diploma em concreto — permitiria já, imediatamente, resolver problemas que existem de facto.

E tanto existem que, uns dias antes deste diploma ter sido promulgado e publicado em *Diário da República*, os mecanismos que inviabilizavam certo tipo de promoções, certas aberturas de concursos, esses mecanismos levaram a que esses concursos fossem abertos à pressa em determinados organismos da função pública para permitir de facto, o acesso à carreira.

Nós propomos alterações profundas a este decreto-lei.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: - Faça o favor.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, penso que a suspensão destes diplomas teria, de facto, o efeito que acaba de referir, porque se entrava, efectivamente, num novo período, em que esse tipo de concursos feitos um tanto anormalmente, se espalhavam. Apanhavam um universo mais alargado da função pública, mas criando mais distorções nesse sector. Eu ia referir-lhe o exemplo: a aplicação do Decreto-Lei n.º 191-C, criou profundas distorções, porque essa sua aplicação foi claramente dependente da habilidade ou dinamismo — eu diria até, muitas vezes, mais da habilidade — de alguns agentes da função pública. O que quer dizer que criou a injustiça dentro da própria justiça. Agravou-a mais ainda. E não sei se esta situação não vem criar isso, uma situação de paragem, que não leve a um maior agravamento.

Esta a minha dúvida. Este o problema que lhe ponho.

O Orador: — Eu poderia dizer que essa não é tanto a sua dúvida, mas é um ponto de vista que se opõe ao nosso. Embora tenha, para nós, um aspecto importante: é que o Sr. Deputado Carlos Robalo, afinal, acabou de comprovar que da suspensão dos decretos-leis vinha algum efeito.

O Sr. Deputado Carlos Robalo, depois de ter dito que votariam contra a suspensão do decreto — até pelo conhecimento que tem da Administração Pública —, podia, facilmente, chegar à conclusão que a suspensão dos decretos não teria qualquer efeito.

Mas, naturalmente, temos pontos de vista diferentes — estou a fundamentar os meus pontos de vista, mas, também, compreendo os seus.

Todavia, essa situação de injustiça relativa, que o Sr. Deputado Carlos Robalo agora referiu, pode ser, de facto, considerada uma situação de injustiça relativa, em relação àqueles trabalhadores da função pública que puderam ter acesso a concursos, só porque faltavam 3 dias para ser aprovado e publicado um decreto-lei e todo o universo dos restantes, que vêem inviabilizado, através da aplicação deste mesmo decreto-lei, o acesso aos concursos, mesmo no futuro.

Este é um pormenor de todas as questões de fundo relacionadas com estes diplomas, questões que, pela sua complexidade, merecem uma análise atenta e serena. Daí, a razão da nossa atitude.

Com efeito, nós propomos alterações que, por um lado, vão no sentido de proporcionar a revisão dos diplomas orgânicos sempre que, entre outras medidas, se vise a melhoria das respectivas estruturas e sistemas de funcionamento e a salvaguarda dos direitos dos respectivos trabalhadores à carreira e, por outro lado, asseguram a abertura de concurso até Dezembro de 1982 para provimento dos lugares vagos e nunca providos.

E, sobre este aspecto, gostaria que o Sr. Deputado Carlos Robalo me esclarecesse se o facto de existirem lugares vagos e nunca providos nos serviços ou nos organismos cujos quadros ou mapas de pessoal tenham sido aprovados ou alterados por diplomas publicados em data anterior a 31 de Dezembro de 1980 e de se abrirem concursos para esses lugares, sem prejuízo, evidentemente, dos concursos entretanto realizados, é, na sua óptica, uma injustiça.

Quer-nos parecer que algumas destas questões são linearmente claras e permitem, com facilidade, concluir-se pela não existência de qualquer injustiça na suspensão destes decretos-leis.

Haverá, sim, uma profunda injustiça se, eventualmente, uma maioria de deputados nesta Assembleia não votar a suspensão destes decretos-leis, e permitir que a «lei da rolha» seja aplicada na Administração Pública aos respectivos trabalhadores.

Passo a analisar o decreto dos excedentes, rotulado por nós de várias maneiras, e, na última declaração de voto intitulado, pela minha camarada Maria de Aires, de «o famigerado diploma dos excedentes». Convém referir que, como trabalhadora da função pública, ela sabe bem como os trabalhadores da função pública falam deste diploma, muitas vezes até de forma que, eventualmente, poderia chocar esta Assembleia.

Passa-se com este «famigerado» diploma dos excedentes o seguinte: abundam nele, os mecanismos e incentivos de desvinculação, mas não existe um único meio eficaz nem um prazo de reintegração dos trabalhadores. Esta é a realidade concreta e profunda que está por trás do decreto-lei dos excedentes.

É contra esta realidade que nós nos temos oposto. É contra tudo isto que os trabalhadores se têm oposto. É contra isto que as organizações sindicais se têm manifestado.

É imperiosa a alteração da filosofia, não só do pacote, mas particularmente da filosofia deste decreto-lei. Daí, a

necessidade da sua suspensão no sentido de o alterar profundamente e de virem a incluir-se, ao menos, normas que possam minorar os prejuízos dele decorrentes.

Mas não é essa a nossa atitude. Aliás, os Srs. Deputados — que já têm conhecimento das propostas de alteração deste decreto-lei por nós apresentadas —, sabem que o alteramos completamente.

Começamos por revogar o decreto-lei por inteiro, substituindo-o por uma outra iniciativa legislativa, que, essa sim, nos parece ser aquela que melhor defende os interesses dos trabalhadores, e não apenas dos trabalhadores da função pública, mas também da Administração Pública.

Gostaria de referir um caso típico, exemplar, que já foi aqui denunciado mas que, a própria leitura do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, apresentado pelo Governo, é útil para muitos deputados da AD que não estudaram em profundidade este documento, e que, se ouvirem ler este artigo 18.º poderão compreender melhor as nossas razões aqui nesta Câmara política e que os trabalhadores da função pública têm apresentado relativamente a esta matéria.

Por exemplo, este artigo 18.º refere incentivos ao descongestionamento dos quadros. Mas, que incentivos são esses?

Por um lado, indemnizações que são dadas a trabalhadores. Mas vão para onde? Vão para o desemprego. Eles não serão colocados noutros serviços, vão, de facto, para o desemprego, numa situação precária, igual à de centenas de milhar de desempregados do nosso País.

Há um Sr. Deputado do CDS que diz «não» com a cabeça. Gostaria de discutir este aspecto consigo, e teremos oportunidade de o discutirmos aqui no Plenário ou na comissão especializada.

Mas há uma outra medida: o subsídio às empresas privadas.

Curiosamente, o Governo não fala em subsídio às empresas, abrangendo-as a todas. Não, o Governo refere expressamente subsídio às empresas privadas, podia dizer públicas, também, mas não, diz apenas empresas privadas. E que subsídio é este? É um subsídio que o Governo passa a pagar às empresas privadas por elas incluírem no seu quadro de pessoal os tais trabalhadores excedentes.

Trata-se, aqui, de recolocações de trabalhadores? Trata-se de os tirar do serviço para os colocar noutro serviço, quando o próprio Governo diz que a média de trabalhadores da função pública, em Portugal, é inferior à média existente de trabalhadores da função pública no quadro dos países da OCDE?

Portanto, em termos globais, nós não temos trabalhadores a mais, como poderá dizer um outro secretário de Estado menos atento ou menos conhecedor destas matérias.

Trata-se, de fazer isso? Não! Trata-se de promover a saída da função pública de determinados quadros.

E eu nem digo que são os melhores ou os piores. Até podem ser alguns amigos, aproveitando-se dos mecanismos que estão por detrás deste documento de excedentes, para, por formas as mais incorrectas possíveis, conseguirem abranger, no fundo, o quadro da clientela da AD.

Mas, não vamos entrar por aí.

Analisando concretamente o conteúdo do n.º 3 do artigo 18.º, verificamos que o subsídio previsto para as empresas privadas prolongar-se-á por um período de 3 anos, correspondendo a 50 %, 25 % e 15 % de vencimento base da categoria de que o excedente for titular. Isto é, durante 3 anos o Governo que chora lágrimas de crocodilo porque

gasta imenso dinheiro com os trabalhadores da função pública, «que são uns madraços, que não fazem nenhum, que são uns parasitas, que andam por aí e não sabem o que é que fazem», como disse um secretário de Estado do nosso Governo face aos emigrantes, provavelmente no intuito de ganhar alguns votos aos emigrantes, mas disse-o.

E, como ia dizendo, quando o Governo chora lágrimas de crocodilo pelas despesas com os trabalhadores da função pública, em vez de racionalizar, em lugar de fazer, de facto, uma autêntica reforma administrativa, propõe-se transferir essas verbas. Para onde? Para as empresas privadas, para o sector privado de economia, através deste mecanismo.

Srs. Deputados, se me refiro a este assunto desta maneira, é porque penso que haverá Srs. Deputados da AD que desconhecem na especialidade estes documentos. E, perante esta situação, podem compreender, não apenas a gravosidade que estes documentos têm para o conjunto dos trabalhadores da função pública, mas também para a gravosidade que os mesmos acarretam para a Administração Pública no seu conjunto, na medida das dificuldades orçamentais e financeiras conhecidas.

Todavia, para alguns amigos e clientes da AD todas as portas são abertas!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, as propostas de alteração que foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português assentam em pressupostos radicalmente contrários ao primeiro pacote da função pública e, muito particularmente, nestes 2 decretos-leis que estamos agora a discutir. É por isso que tentamos convencer os Srs. Deputados da maioria a permitirem a sua suspensão até à aprovação final do decreto de alterações.

Com efeito, as propostas de alteração apresentadas pelo PCP prevêm onde o Governo pretende o desemprego e a liquidação de direitos, o reforço das garantias dos trabalhadores da função pública.

Onde o Governo entende a Reforma Administrativa como a capa para atingir os direitos dos trabalhadores e do povo em geral, as propostas do PCP visam a melhoria dos serviços, a dignificação dos trabalhos da função pública e a garantia do seu melhor aproveitamento e realização profissionais.

Onde o Governo pretende a instabilidade e o medo, as propostas do PCP visam a estabilização dos vinculos, designadamente, por um lado, pela garantia contra o despedimento sem justa causa, aprovado em processo disciplinar dos trabalhadores que há mais de 1 ano desempenham funções de natureza subordinada.

E, por outro lado, propomos uma medida, muito sentida pelos trabalhadores da função pública, completamente ignorada por este Governo — a revogação das disposições do decreto marcelista — o Decreto-Lei n.º 49 397 — que permite o contrato a prazo sem limite de tempo, e que conduz a que haja hoje trabalhadores com 20 anos de serviço que podem ser despedidos sem justa causa, «apenas», com um pré-aviso de 2 meses. E, mesmo este, «apenas», é colocado entre aspas, Srs. Deputados.

O que urge e se impõe, quanto a nós, é precisamente o contrário do que tem sido a prática do Governo e o contrário do que é apresentado pelo Governo neste conjunto de diplomas. O que se impõe, é estabilizar a Administração Pública.

Daí, a razão de as nossas propostas serem no sentido de o Governo ser obrigado a apresentar à Assembleia uma proposta de lei sobre os vínculos da função pública.

Em boa verdade, era por aqui que o Governo devia ter começado! E não começou! E nem sei se vai acabar!

O que nós pretendemos é elevar e melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da função pública e garantir, de facto, o direito à promoção e à carreira. É, ao fim e ao cabo, melhorar os serviços da Administração e dignificar as funções de Estado com vista à satisfação dos interesses e direitos do povo português.

Estas são as razões profundas que fundamentam toda esta nossa atitude em relação ao «famigerado», permitam-se a expressão, primeiro pacote da função pública.

- E, se digo e insisto no primeiro pacote da função pública, é porque o segundo pacote da função pública já aí está.
- O segundo pacote da função pública já aí está sem que tivesse sido discutido pelas organizações sindicais. Há apenas uma excepção, e essa diz respeito a um documento que foi enviado às organizações sindicais, mas que é um documento tão miserável que contraria completamente a Convenção 151.º da OIT, que foi aqui aprovada por unanimidade.

Aos Srs. Deputados da AD votaram, nesta Câmara, por unanimidade, uma Convenção da Organização Internacional do Trabalho mas, agora, na prática, provavelmente por unanimidade — não sei se haverá algum Sr. Deputado da AD para quem estas palavras sejam úteis — vão ratificar uma atitude do Governo que se opõe frontalmente às disposições da Convenção 151.º da OIT.

Mas, acerca do segundo pacote da função pública vamos ter tempo para fazer esse debate, continuaremos a levantar as questões aqui, nesta Assembleia, continuaremos a bater-nos por aquilo que achamos justo e correcto.

Acrescento, para finalizar, que todo este conjunto de argumentos que aqui trouxemos visavam sensibilizar os Srs. Deputados da AD, no sentido de permitir a suspensão deste decreto-lei.

Caso não o façam, os trabalhadores da função pública, em primeiro lugar, e o povo português, em geral, avaliarão a vossa atitude e as vossas responsabilidades.

Pela nossa parte, temos a consciência tranquila de que estamos no caminho certo e que estamos a defender propostas correctas.

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

- O Sr. José Niza (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Niza (PS): Sr. Presidente, acabámos de votar, no início desta sessão, a baixa à comissão dos diplomas que têm estado agora a ser discutidos não se sabe bem a título de quê.

Aquilo que pergunto à Mesa é no sentido de saber que tipo de debate é este e o que é que se vai seguir, porque há uma agenda que estava feita, estando-se a entrar agora num debate sobre diplomas que baixaram à comissão no início da sessão.

Não faz sentido, portanto, discuti-los aqui, embora a nossa posição de voto em relação às propostas de resolução do PCP seja a de votar a favor da suspensão dos diplomas.

No entanto, uma coisa é suspender os diplomas e outra coisa é discuti-los — discussão essa que foi já transferida para a comissão especializada.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado José Niza, tanto quanto creio o que se está a discutir é a proposta de resolução apresentada pelo PCP de suspensão dos referidos diplomas.
- O Sr. José Niza (PS): Com certeza, Sr. Presidente. Simplesmente, esses diplomas baixaram à respectiva comissão para lá serem discutidos na especialidade e portanto não faz sentido estarmos a discuti-los aqui, neste momento, nos termos em que estão a ser discutidos.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, isso é com os Srs. Deputados e não com a Mesa, como é evidente.
- O Sr. José Niza (PS): Sr. Presidente, penso que é também com a Mesa.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, a minha interpelação é no sentido de pedir à Mesa que perguntasse ao Sr. Deputado José Niza se esteve aqui desde o início da sessão, porque não posso compreender a pergunta dele de outra forma: ou não estava no início da sessão quando se discutiu o que se ia fazer e nesse caso percebe-se a sua pergunta ou, então, a pergunta não se percebe de todo em todo, já que tudo o que se fez até agora foi justificar o pedido, fundamentar uma proposta de resolução que se destina a suspender 2 decretos-leis se a Assembleia por maioria o desejar.
- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado José Niza.
- O Sr. José Niza (PS): Sr. Deputado Veiga de Oliveira, estou aqui desde o princípio da sessão e é exactamente por isso é que fiz esta interpelação.

Não quero impedir uma discussão legítima e regimental. Simplesmente, penso que essa discussão não deverá ter lugar na medida em que no início da sessão se começou, exactamente, por baixar os diplomas à comissão.

Trata-se, sim, de votar as propostas de resolução que o Partido Comunista apresentou. Já dissemos que vamos votar a favor da suspensão dos diplomas, mas vamos discuti-los na comissão e não aqui, nem hoje.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Amaral.
- O Sr. Rui Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como vai sendo tradicional, o Partido Comunista pela voz do Sr. Deputado Sousa Marques, particularmente esclarecido nestas matérias, como é habitual, pretendeu dar-nos aqui a ideia de que, fundamentalmente, o Partido Comunista está nesta Câmara como porta-voz dos trabalhadores da função pública.

Antes de mais nada, gostaria de rejeitar frontalmente essa ideia, que não corresponde, nem de perto nem de longe, à realidade. Corresponde, isso sim, à filosofia do próprio Partido Comunista que continua a raciocinar na base de uma unicidade sindical e na base do monopólio de representação dos trabalhadores, que é uma coisa que a nossa lei não compreende, democraticamente, desde 1976. Aliás, independentemente da lei, é objectivo claro, público

e notório que isso não corresponde à realidade, nem de perto nem de longe.

Gostaria também de acentuar que foi o Sr. Deputado Sousa Marques, ou seja o Partido Comunista, que insistiu em que estas rectificações baixassem não à Comissão de Trabalho, mas a outra comissão parlamentar — e isto coerentemente com posições anteriormente definidas pelo PCP.

De facto, para o PCP os trabalhadores da função pública não são trabalhadores a «corpo inteiro» e, portanto, não devem ter direitos iguais aos demais trabalhadores: nem sindicais, nem de outros tipos.

Percebe-se assim, também, que o Sr. Deputado Sousa Marques insista em que este problema deve ser objecto de tratamento autónomo, relativamente aos demais trabalhadores. Registamos, mas não sublinhamos porque já estamos habituados a isto.

Um terceiro ponto que me parece extremamente importante é o seguinte: tratando-se de matérias que dizem respeito, segundo o Sr. Deputado Sousa Marques — e aqui estamos de acordo —, aos trabalhadores da função pública e, sendo certo que a lei, neste país, determina que as propostas ou projectos de lei, pelo menos, relativas a problemas laborais sejam objecto de debate prévio e público junto das organizações representativas dos trabalhadores — e havendo-as hoje em dia, felizmente, apesar das oposições do Partido Comunista ---, espanta-me que o Sr. Deputado Sousa Marques e o Partido Comunista pretendam alterar radicalmente o que na prática corresponde efectivamente à apresentação de novos projectos de lei, furtando este processo de ratificação justamente ao debate e à análise pelas organizações representativas dos trabalhadores.

Não queria ir muito mais ao fundo desta questão, mas gostaria de dizer aos Srs. Deputados e a esta Câmara que pelo menos na Comissão de Trabalho — e muito bem — recentemente e por unanimidade, se concluiu que quando há um processo de ratificação sobre um diploma que respeita a trabalhadores de um modo geral, esse processo deve ser submetido, através de publicação em separata da Assembleia da República (naturalmente com as propostas de alteração), a debate público, porque corresponde, de facto, rigorosamente à mesma coisa que seria a apresentação de projectos de lei autónomos.

Concluo agora que o Sr. Deputado Sousa Marques e o PCP não querem, não pretendem que as organizações de trabalhadores deste País possam discutir as propostas apresentadas.

Ficamos a saber, mais uma vez, aquilo que já sabíamos anteriormente. O PCP não pretende, de facto, que as organizações de trabalhadores discutam os problemas — nem mesmo as suas organizações de trabalhadores, porque o PCP é a vanguarda dos trabalhadores do PCP c é portanto ele que pretende, digamos, arvorar-se em representante desses mesmos trabalhadores.

O Sr. Carlos Brito (PCP): - Que racionício!

O Orador: — Pela nossa parte, esta atitude não tem nenhuma cobertura e é preciso que fique perfeitamente claro que aquilo que o PCP acaba de apresentar é um processo de legislar de novo, na prática, sobre problemas que dizem respeito à função pública, furtando às organizações representativas desta a possibilidade do debate determinado pela lei a esse respeito.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, depois destas 3 chamadas de atenção ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ainda bem para você que é finalmente!

O Orador: — ..., não vou naturalmente entrar numa discussão de fundo deste problema do chamado pacote da função pública. E não vou porque, como é sabido, oportunamente o PCP não permitiu que o PSD interviesse nesse debate. Isso foi perfeitamente claro.

Sr. Deputado Anselmo Aníbal, com a dignidade de uma intervenção da tribuna, deixou aqui claro que não se tratava do decreto-lei A, B ou C, antes sim, tratava-se do conjunto porque o problema estava no conjunto; era toda a filosofia do conjunto do pacote que estava em causa.

Indo agora na linha das pretensões do PCP, que naturalmente inverteu completamente as suas posições ao apresentar agora para ratificação somente 2 daqueles diplomas e não o conjunto, dando ideia, portanto, que os outros já não estão feridos daquele problema de filosofia de raiz, gostaria somente de referir que, na verdade, penso que o problema deveria ser discutido globalmente.

Nisso estou de acordo com os Srs. Deputados do PCP. Eles é que não o quiseram agora discutir, apesar de terem invocado que era globalmente que o problema tinha de ser discutido, há 15 dias atrás. Mudaram de atitude.

Enfim, também os trabalhadores da função pública não deixarão de formular os juízos adequados e políticos a este respeito. Em qualquer caso, na única intervenção que fiz nesse momento, declarei em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que estávamos de acordo com a filosofia geral desse, chamado, pacote.

Estávamos, como disse, abertos a discutir propostas de alteração, porque, também nós, entendíamos que os diplomas podiam ser melhorados. No entanto, estávamos de acordo com a filosofia geral do conjunto dos diplomas que constituem, de facto, uma espécie de um pacote coerente.

Como não se trata de nada disso, antes sim, se trata de inverter agora 180º nessa posição, se trata de aldrabar — desculpem-me a expressão — um pouco toda esta situação e, sobretudo, se trata de furtar, insisto, a um debate pelos representantes autênticos dos trabalhadores estas matérias, estaremos naturalmente em desacordo em que se suspendam 2 destes decretos-leis.

Coincidentemente com a posição do PCP há 15 ou 20 dias atrás, estamos de acordo em que o problema só pode ser discutido de uma maneira geral, isto é, o Grupo Parlamentar do PSD opor-se-á, naturalmente, a que haja qualquer suspensão de uma parcela destes diplomas.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para formular pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Sousa Marques.
- O Sr. Sousa Marques (PCP): Olhe, Sr. Deputado Rui Amaral, vou tratá-lo por Sr. Deputado Barradas do Amaral, porque é assim que os trabalhadores da função pública conhecem, já que se lembram bem de si quando o senhor esteve nos governos provisórios. Nessa altura, o senhor era o Secretário de Estado Barradas do Amaral e até era independente.

Em matéria de porta-voz dos trabalhadores, de unicidade sindical e dessas coisas todas, quem é que veio para aqui reivindicar-se disso? É o Sr. Deputado que se quer reivindicar disso, apoiando na generalidade e, provavelmente, na especialidade, as propostas deste Governo? Por que não vai dizer isso aos trabalhadores da função pública para ver qual a resposta que eles lhe dão? Nós aqui defendemos as propostas que achamos serem as mais correctas e que defendem os interesses dos trabalhadores. Se essas propostas coincidem com as propostas repetidamente apresentadas e as posições repetidamente afirmadas pelo movimento sindical, pelos sindicatos e pelas organizações representativas dos trabalhadores, óptimo!

Essa é a nossa perspectiva. Não se trata aqui de sermos isto ou aquilo. Trata-se aqui, na Assembleia da República, de assumirmos frontalmente a nossa posição em relação ao primeiro pacote da função pública, às propostas e aos decretos-leis do Governo sobre a função pública.

Aqui apresentamos as nossas propostas de alteração, submetendo-as a debate não apenas nesta Assembleia mas também a debate público, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado disse.

Quanto à questão da comissão não façamos «guerra», Sr. Deputado. Foi, por consenso, estabelecido que era a Comissão de Administração Interna e Poder Local. Vem agora o Sr. Deputado dizer para aqui que não é assim? Foi estabelecido assim por consenso. O seu grupo parlamentar esteve de acordo connosco. Há uma praxe parlamentar nesta Assembleia. No entanto, qual é o problema? Se quer voltar a discutir esse problema, se quer levar esses diplomas para a Comissão de Trabalho, talvez haja um consenso de aí discutirmos isto. Mas qual é o problema, Sr. Deputado Barradas do Amaral?

Que raio de «fantasmas» tem o senhor em matéria de Comissão de Trabalho ou de Comissão de Administração Interna e Poder Local! Tem medo de lá ir?

Relativamente à questão de que os sindicatos não podem ser ouvidos e de que nós enviabilizámos o debate público, devo dizer que isso é falso!

O Sr. Deputado não sabe absolutamente nada do que é o funcionamento da Assembleia e das comissões. Quantas vezes é que as organizações representativas dos trabalhadores da função pública, por exemplo, já foram à Comissão de Administração Interna e Poder Local discutir matérias que lhes diziam respeito? Os deputados de todas as bancadas que fazem parte dessa comissão sábem isso perfeitamente. Naturalmente que mais uma vez se vai passar isso. Vamos requerer, vamos batalhar para que todas as organizações sindicais dos trabalhadores da função pública possam dar a sua opinião e possam participar nos trabalhos da comissão.

É isso que queremos fazer. No entanto, não é isso que, na terça-feira os senhores fizeram. Os senhores votaram, então, contra a baixa destas matérias à comissão. Não sei se o senhor votou ou se estava ou não presente. No entanto, o seu grupo parlamentar votou contra a baixa destas matérias à comissão. Não sei se se enganaram ou qual era a ideia. Na terça-feira queriam resolver o problema e apagar liminarmente esta questão do mapa dos debates parlamentares. Têm pressa em discutir estas coisas.

Esta é que é a questão. Não venha agora inventar e trazer para aqui «fantasmas» que não temos nada que assumir, porque os «fantasmas» são seus.

Somos a favor do debate público e de que as organizações sindicais participem neste debate. Pensamos que 20 dias é tempo mais do que suficiente para virem cá, porque as organizações representativas da função pública têm posições perfeitamente claras em relação a isso.

Basta chegarem aqui e dizerem as posições que nós conhecemos e que, porventura, já ponho isso em dúvida, o Sr. Deputado Barradas do Amaral, na sua ignorância habitual, desconhece completamente. O problema é seu.

Aconselho-o a ir à Comissão de Administração Interna e Poder Local para ver se aprende qualquer coisa.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra, também para formular um pedido de esclarecimento, a Sr.ª Deputada Zita Seabra.
- A Sr. a Zita Seabra (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Amaral fez várias afirmações que me surpreendem extremamente e de que gostaria de entender o sentido. Por isso, com toda a franqueza lhe coloco 3 questões muito simples.
- O Sr. Deputado afirmou que quando estas ratificações estiveram agendadas o PCP, cito «não deixou que o PSD falasse».
- Sr. Deputado, o PSD pediu meia hora de interrupção durante o debate na generalidade da ratificação destes decretos em Plenário e quando chegou às 20 horas votou contra o requerimento apresentado pelo meu grupo parlamentar no sentido de a discussão prosseguir, sem prejuízo dos oradores inscritos, até à votação. E das 2 horas que o debate ocupou, meia hora foi perdida porque o seu grupo parlamentar pediu meia hora de interrupção, exactamente para que o PSD não pudesse usar da palavra sobre esta questão.
- O Sr. Deputado afirmou também que o PCP se queria furtar ao debate com as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores.
- Sr. Deputado, na semana passada, quando votámos na generalidade estas ratificações, o seu grupo parlamentar votou contra um requerimento apresentado pelo meu grupo parlamentar de baixa à comissão, o que, aplicado o Regimento, implicava que se passasse imediatamente à votação na especialidade de todas as propostas. Como é que o Sr. Deputado explica que seja o PCP que se furta ao debate com as organizações representativas dos trabalhadores?

E mais, Sr. Deputado: eu não consigo entender, e parto do princípio de que o Sr. Deputado está cheio de boa vontade de o explicar à Câmara, como é que uma proposta de suspensão de aplicação de um decreto — porque não sei se o Sr. Deputado sabe que um decreto quando está em ratificação está ainda em vigor e, portanto, o Governo pode-o ir aplicando até à publicação das alterações que forem aprovadas por esta Assembleia —, que é o que está hoje em causa com esta proposta de resolução, que tem por fim a suspensão da aplicação dos decretos para que a Assembleia possa introduzir as alterações que muito bem entender sem que os trabalhadores sofram já as consequências deste sinistro pacote contra os trabalhadores da função pública, implica que não sejam ouvidas as organizações dos trabalhadores.

Então não é exactamente ao contrário? Não é com a aplicação da suspensão dos decretos que podemos e devemos ouvir as organizações representativas dos trabalhadores sobre as propostas de alteração que estão pendentes e mesmo sobre outras que eventualmente os sindicatos e outras estruturas representativas dos trabalhadores queiram apresentar?

Sr. Deputado, creio que quando se fazem aqui afirmações, e sobretudo afirmações desta gravidade, se deve pelo menos medir um pouco aquilo que se diz. Creio que o Sr. Deputado ganhava muito em, pelo menos nesta Câmara, medir aquilo que diz porque eu estava a ouvi-lo e tive vontade de lhe fazer uma proposta. Sr. Deputado, com toda a boa vontade, digo-lhe que teríamos muito gosto em editar o discurso que aqui proferiu e distribuí-lo aos

trabalhadores da função pública. Creio que seria um bom serviço que prestaríamos à nossa causa e à defesa da função pública o facto de os trabalhadores ficarem a conhecer exactamente aquilo que o Sr. Deputado aqui afirmou.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Muito bem!
- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.
- O Sr. Rui Amaral (PSD): Serei muito breve porque o diálogo com o PCP nesta matéria, como noutras, não é possível, sobretudo nesta base.

Mas começarei por responder à Sr.^a Deputada Zita Seabra porque, apesar de tudo, me interpelou de modo mais adequado ...

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Pobre diabo!
- O Sr. Manuel Moreira (PSD): Não seja insolente! Cale-se!
 - O Orador: ... às relações entre parlamentares.

Evidentemente que o PCP não deixou que o PSD falasse. No outro dia isso ficou claro, Sr.ª Deputada, porque nós propusemos que o debate continuasse e foi o PCP que se opôs determinantemente a isso. Isso é verdade, é público.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?
- O Orador: Não, Sr. Deputado. Infelizmente, o seu partido, em situações inversas, não corresponde aos meus pedidos e, como no outro dia anunciei, tenho que lhe pagar na mesma moeda.

De facto, o PCP quer furtar-se ao debate com as estruturas representativas dos trabalhadores porque estamos em Julho e com 20 dias de trabalho em comissão, sem que sejam publicamente conhecidas, através dos processos que se consideram normais de difusão, as propostas de alteração, não é possível discuti-las.

Admito que os trabalhadores da função pública afectos ao PCP estejam perfeitamente em condições de as discutirem, o que não é novidade nenhuma. Alliás, eles estão aqui convenientemente representados pelos senhores.

Mas os trabalhadores da função pública de um modo geral não conhecem nem podem conhecer as propostas, a menos que os senhores invertam as vossas posições a respeito de um problema geral da discussão pública de projectos ou decretos-leis da Assembleia da República.

Por outro lado, Sr. a Deputada, estamos contra a suspensão dos decretos porque, muito coerentemente, entendemos que os trabalhadores da função pública não sofrerão as consequências de nenhum pacote sinistro.

Para nós, o pacote não é sinistro, embora pensemos que tem defeitos e que deve ser corrigido. Ele está muito longe de ser sinistro, seguramente não conduz a nenhum gravame especial para os trabalhadores da função pública e é por isso que nós estamos profundamente em desacordo.

Quanto à hipótese de o PCP promover qualquer publicação das minhas palavras aqui, se não as alterarem, não tenho qualquer objecção a que o faça, terei até muito gosto nisso, porque, como sabem, sou um dirigente sindical nacional e até internacional ...

Risos do PCP.

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Internacional?!...
- O Orador: ... do funcionalismo público, que é uma coisa que os senhores não são!

Assim, não tenho dúvidas nenhumas que o façam e até podem dar isso a organizações nacionais porque não ponho qualquer objecção.

Risos do PCP.

Quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques, gostaria apenas de lhe dizer que compreendo psicologicamente o riso de V. Ex.^a, que não comento mas entendo.

De qualquer modo, gostaria de o informar que os trabalhadores da função pública de um modo geral sabem que fui Secretário de Estado da Administração Pública em governos provisórios e que foi na sequência disso que adquiri o meu estatuto de dirigente sindical de trabalhadores da função pública. E gostaria de lhe dizer também que foi, de facto, por minha iniciativa que, contra o PCP e contra a Intersindical, os trabalhadores da função pública têm hoje organizações sindicais, pelo menos consentidas.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, passamos à votação das propostas de resolução, apresentadas pelo PCP.
 - A primeira proposta que vamos votar é do seguinte teor:
 - A Assembleia da República delibera a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, até à votação final global do respectivo decreto de alterações.

Submetida à votação, foi rejeitada com os votos contra do PSD, do CDS e do PPM e os votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

- O Sr. Presidente: Vamos agora votar a segunda proposta de resolução, que é do seguinte teor:
 - A Assembleia da República delibera a suspensão da execução do Decreto-Lei n.º 167/82, de 10 de Maio, até à votação final global do respectivo decreto de alterações.

Submetida à votação, foi rejeitada com os votos contra do PSD, do CDS e do PPM e os votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.
- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da produtividade, que devia orientar os trabalhos desta Assembleia, e procurando que a ordem do dia ainda seja respeitada, abstive-me de intervir nesta discussão, tendo em conta que a mesma se deve desenvolver na comissão, que é a sede própria para isso. e onde os trabalhadores da função pública normal e naturalmente são ouvidos, mesmo sem os diplomas estarem suspensos.

Portanto, não criemos mais fantasmas porque esta discussão foi única e simplesmente uma criação alargada de fantasmas.

Votámos contra a suspensão dos diplomas porque ela iria aumentar a perturbação existente na função pública e em nada adiantava, dado o tempo que poderá decorrer sem

a Comissão de Administração Interna e Poder Local se assumir efectivamente no cumprimento do prazo de 20 dias.

A responsabilidade é da Assembleia e 20 dias podem criar perturbações porque dão a possibilidade de outros perturbarem ainda mais a Administração Pública.

Naturalmente que não posso deixar sem referência o que aqui se disse sobre a dignidade dos funcionários públicos. E quanto a isto quero dizer que, só por descuido ou por ignorância, alguém pode considerar parasitas ou menos dignos os funcionários públicos, que têm a sua dignidade própria e estou à vontade para o dizer porque sempre lutei no sentido da sua defesa, para que fosse elevada a consideração e o respeito pelos funcionários públicos, que nos merecem o maior respeito e a maior consideração. Assim, estamos contra quaisquer apelidações de parasitas ou inúteis, desprezando-as, venham elas de onde vierem.

Para nós, os funcionários públicos são indispensáveis para o bom funcionamento do Estado português.

Aplausos do CDS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, passamos agora à proposta de lei n.º 81/II, sobre eleições autárquicas, mas temos que votar antes um requerimento do PCP de avocação ao Plenário para discutir na especialidade os seguintes artigos: 4.º, alínea d); 12.º, n.º 1, alínea d); 19.º, n.º 1; 47.º, n.º 2; 52.º; 53.º, n.º 2; 56.º, n.ºs 4 e 5; 73.º; 86.º, e 177.º
- O Sr. Armando Lopes (PS): Sr. Presidente, peço a palavra.
 - O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Armando Lopes (PS): Sr. Presidente, era para me pronunciar sobre este requerimento.
- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado, os requerimentos não têm discussão, têm só votação.
- O Sr. Armando Lopes (PS): Então, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre se este requerimento é ou não admissível, pois entendo que a Mesa não pode aceitar um requerimento que é contra o Regimento.
- O Sr. Presidente: A Mesa accitou o requerimento, Sr. Deputado.
- O Sr. Armando Lopes (PS): Então, recorro da decisão da Mesa e explico porquê.
- O fundamento do meu recurso é que nos termos do artigo 155.º do Regimento é possível fazer-se a discussão na especialidade nas comissões, mas diz-se também no artigo 156.º que é possível fazer-se a avocação ao Plenário e no artigo 157.º fala-se na votação final global em Plenário.

A leitura comparada de todos estes textos significa, em nosso entender, que a única solução é que a avocação é possível quando se não tenha feito a votação em comissão, porque se a votação está feita na comissão teremos duas votações que até podem ser contraditórias.

Ora, votar uma coisa que já está votada legitimamente na comissão e depois votar em sentido contrário ou até no mesmo sentido, inclusivamente no Plenário, é uma situação que consideramos perfeitamente ilícita com base nestes artigos do Regimento e por isso entendemos que este requerimento é anti-regimental.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, lembro-lhe o artigo 156.º do Regimento cujo texto é o seguinte:

No caso de votação na especialidade pela comissão, o Plenário pode, a todo o tempo, avocá-la a si, mediante deliberação a requerimento de, pelo menos, 10 deputados.

- O Sr. Armando Lopes (PS): Sr. Presidente, é evidente que o Plenário as pode avocar, mas antes de estarem votadas. Se o documento estiver votado como é que ele pode ser avocado? Já depois de votado?
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, peço a palavra.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o que está agora em discussão não é o requerimento mas sim o recurso da admissão do requerimento pela Mesa e neste caso não posso negar a palavra ao Sr. Deputado Lopes Cardoso. Portanto, faça o favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, é apenas para dizer que do nosso ponto de vista a admissão do requerimento pela Mesa corresponde, de facto, à interpretação correcta das normas regimentais. Nós entendemos que o direito de avocação ao Plenário é um direito que pode ser exercido a todo o tempo até à votação pelo próprio Plenário.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, o meu ponto de vista é o mesmo do meu colega Armando Lopes.

Gostava de o fundamentar dizendo que a avocação pelo Plenário é possível até à votação do último artigo. A partir do momento em que o último artigo foi votado, não pode haver avocação pelo Plenário.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.
- O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição também é no sentido de aceitar como pertinente a admissão do requerimento pela Mesa.

De facto, entendemos que a todo o momento pode ser avocada a votação na especialidade no Plenário e julgamos que isto inclusivamente para além de um direito normal contempla situações que são situações de facto.

Contempla nomeadamente a situação de haver comissões em que há partidos que não estão representados porque não querem ou porque não podem, é indiferente, e que em matéria de extrema importância como é, por exemplo, a lei que temos em apreço, ficaria vedada a possibilidade de esses partidos votarem em concreto certas normas na especialidade, ficando limitados apenas a um voto de sim ou não ou a um voto de abstenção em rélação à globalidade, o que é manifestamente incompatível com os direitos de qualquer deputado ou grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria lembra que estamos mais uma vez perante uma situação que não é nova na Assembleia.

A Assembleia já praticou a avocação a Plenário em várias circunstâncias e fê-lo, obviamente, em qualquer momento e a todo o tempo, como se diz no Regimento.

A todo o tempo só pode ter um entendimento que é o que lhe tem sido dado, isto é, a votação na comissão não é definitiva Por isso é que o Plenário se obriga a fazer a votação final global, isto é, a votação na comissão só assume o carácter definitivo depois de o Plenário confirmar essa votação através de um voto chamado de votação final global. Daí, a frase «a todo o tempo» quer dizer que, enquanto não for feita a votação final global o Plenário da Assembleia da República pode deliberar, inclusivamente, a repetição de todas as votações já feitas em comissão, já que elas não são definitivas e só adquirem carácter definitivo depois de o Plenário confirmar com a votação final e global.

Insisto, Srs. Deputados, isto é uma longa prática e uma questão que me confrange sempre é verificar que de repente alguns dos Srs. Deputados que estão aqui desde a fundação se esquecem de tudo aquilo que já fizeram e assumem posições que são incompreensíveis

Já agora quero lembrar que a propósito do requerimento, embora não haja que discutí-lo, há segundo o nosso requerimento, o direito e, em certa medida, a exigência da sua fundamentação, que ainda não foi feita. Ele não foi lido nem fundamentado.

Estas duas coisas devem ser feitas e naturalmente não deve ser posto em causa o direito deste Plenário deliberar avocar ou não a votação de 1, 2, 3, ou até de todos os artigos, porque essa votação é que é deliberativa e confirma ou não, através da votação final global, o trabalho feito em comissão. Ora, recusar a confirmação da votação feita em comissão — e essa deliberação é de pleno direito deste Plenário — diz respeito a este Plenário.

Por isso, em nosso entender, o requerimento foi bem admitito, e o que se deve fazer é votá-lo. Mas, antes da votação, deve fazer-se a leitura do requerimento e a sua fundamentação.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.
- O Sr. Armando Lopes (PS): Sr. Presidente, mantenho interramente o pensamento que tinha porque as razões não me tocaram. Em todo o caso, por uma razão pragmática, resolvemos retirar o recurso porque vamos passar imediatamente à votação do requerimento que é muito mais simples e avançamos logo os trabalhos.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos para ler a fundamentação do requerimento.
 - A Sr. a Odete Santos (PCP): É do seguinte teor:

Requerimento de avocação pelo Plenário da votação na especialidade de alguns artigos: Considerando que o artigo 17.º da propostas de lei n.º 81/II, contém um inqualificável sistema de registo das coligações, que não só conduz a um enorme atraso na estabilização dos elementos caracterizadores fundamentais (por exemplo, a denominação, sigla e símbolo), como pode mesmo inviabilizar a sua constituição e subsequente participação no acto eleitoral — caso em que seria completamente desvirtuado o sentido da eleição; Considerando que no artigo 19.º, contrariando a experiência e o sistema em vigor, se pretende obrigar à indicação do partido proponente dos candidatos independentes, procurando assim dificultar-se a participação nos processos eleitorais e a integração de numerosos cidadãos no exercício de funções em órgãos de poder local;

Considerando que a alteração da norma relativa aos símbolos das coligações, obrigando à inscrição dos símbolos dos partidos, constitui uma indisfarçável prepotência, que, objectivamente, no quadro político português, visa tão-só atingir uma coligação em concreto — a APU;

Considerando que a proibição de toda e qualquer forma de propaganda dos concorrentes na TV e Rádio não se conforma com o texto constitucional;

Considerando que é profundamente antidemocrática e inconstitucional a proibição de afixação de propaganda em vastas zonas do país durante o período da campanha eleitoral, como resulta da imposição de um limite de 50 m nas vias em torno dos edifícios das assembleias eleitorais;

Considerando o carácter inconstitucional do disposto no artigo 56.º, n.º 5, ao permitir-se que por uma decisão da administração local possam ser, caso a caso, limitados e proibidos direitos de propaganda dos concorrentes durante a campanha eleitoral;

Considerando que o insólito sistema da urna itinerante previsto no artigo 73.º, para além de suscitar completas reservas no que respeita à sua conformação constitucional, constitui a base material para escandalosos actos de burla eleitoral, abrindo a possibilidade de imposição ilimitada de voto pela arreata e de defraudar o sentido de voto de milhares de eleitores, através da manipulação do exercício do direito de voto e das próprias urnas;

Considerando que as alterações ao artigo 86.º (voto dos cegos e deficientes) vêm também potenciar a manipulação dos eleitores;

Considerando que a intelegibilidade prevista no artigo 4°, alínea d), referente aos membros dos órgãos de poder local dissolvidos, é um mecanismo persecutório, colocado nas mãos do Governo;

Considerando o carácter antidemocrático das alterações introduzidas quanto às regras de aplicação do método de Hondt e quanto à divulgação de sondagens:

Considerando que estas são normas que transformariam a lei eleitoral numa verdadeira lei de burla eleitoral, discriminatória, virada contra formações políticas em concreto;

Considerando que por isso não devem ser consagradas, não devem poder ser convertidas em lei da República, importando desde logo que sejam discutidas com transparência pública e profundamente alteradas por este Plenário da Assembleia da República.

Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP requerem, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia, a avocação da votação na especialidade dos seguintes artigos da proposta de lei n.º 81/II:

Artigo 4.°, alínea d); Artigo 12.°, n.° 1, alínea d); Artigo 19.°, n.° 1; Artigo 47.°, n.° 2; Artigo 52.°; Artigo 53.°, n.° 2; Artigo 56.°, n.ºs 4 e 5; Artigo 73.°; Artigo 86; Artigo 177.°.

Assembleia da República, 2 de Julho de 1982. — Os Deputados do PCP: Carlos Brito — Veiga de Oliveira — Alda Nogueira Anselmo Aníbal — Carreira Marques — Custódio Gingão — José Manuel Mendes — João Abrantes — Álvaro Brasileiro — Silva Graça — Maria Odete dos Santos.

- O Sr. Armando Lopes (PS): Sr. Presidente, é para pedir a suspensão da sessão por 10 minutos.
- O Sr. Presidente: Está suspensa a sessão por 10 minutos.
 - O Sr. Presidente: É regimental. Está concedido.

Eram 12 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 13 horas.

Entretanto reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram pedidos 10 minutos de intervalo pelo PS, já decorreram quase 20 e estamos a chegar ao limite da hora regimental. Ora, a Mesa já tentou que os deputados do PS voltassem à Sala, mas o que é facto é que eles ainda não regressaram. Agradecia as diligências possíveis neste sentido.

Pausa.

Srs. Deputados, como estamos a chegar ao limite regimental da nossa sessão, se não houver qualquer deliberação em contrário, vou encerrar os trabalhos.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

- O Sr. Carlos Robalo (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendo que a agenda não está a ser cumprida, ainda que por questões regimentais. No entanto, sugeria aos outros grupos parlamentares que prolongassemos a sessão até procedermos às votações.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de recordar que, depois de incidentes suscitados através de adiamentos e do fim da sessão por termos atingido o limite regimental, foi acordado por todos que em casos desse tipo o Plenário se manteria em funcionamento, tal como o Sr. Deputado Carlos Robalo está a sugerir. Portanto, nós só devemos cumprir o que acordámos todos e esperar, por isso, um pouco mais pelo PS para se proceder à votação.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, havia apenas um entendimento que podia ser superado se durante o intervalo

fosse apresentado um requerimento para o prolongamento dos trabalhos. Ora, esse requerimento pode ser apresentado, se assim o desejarem, visto que as minhas recordações são exactamente coincidentes com as do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Sr. Presidente. Srs. Deputados: Queria apenas comunicar à Câmara que o meu grupo parlamentar, em virtude de compromissos assumidos anteriormente e embora aceite o prolongamento da sessão, por volta das 13 horas e 20 minutos, terá de se retirar. Portanto, não poderemos votar um requerimento que prolongue indefinidamente a sessão.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, penso que não há prolongamentos indefinidos.

Risos.

Srs. Deputados, posso entender que há consenso da Câmara no sentido da aceitação da proposta do Sr. Deputado Carlos Robalo, ou seja, prolongar os trabalhos até votarmos as matérias agendadas deixando as declarações de voto para uma outra sessão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como há vários deputados que têm horas certas para apanhar comboios — os comboios não esperam, ainda que muitas vezes se atrasem —, sugeria que as declarações de voto fossem feitas na terça-feira, no período da manhã, e que hoje se procedesse à votação.

Penso que um dos diplomas é pacífico, embora requeira alguma explicação. Penso também que o Sr. Secretário de Estado podia dar alguns esclarecimentos acerca da proposta de lei n.º 108/II, ficando as declarações de voto para terça-feira.

Era esta a minha sugestão para podermos cumprir a ordem do dia e não criar uma situação de retardamento de outras ordens do dia.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Normalmente estamos de acordo em adiar as declarações de voto quando acontecem circunstâncias de trabalho semelhantes às que nos encontramos. Em todo o caso, lamentamos não poder dar o nosso acordo em relação a um dos diplomas que está para votação a Lei Eleitoral para as Autarquias pela circunstância de se tratar, a menos que o diploma seja avocado pelo Plenário, de uma votação final global que limita regimentalmente as intervenções a declarações de voto de 3 minutos.

Nestas circunstâncias, não prescindíamos de fazer, em relação à Lei Eleitoral, uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente:** — A reserva do PCP fica anotada. Srs. Deputados, vamos votar o requerimento de avocação para o Plenário da votação na especialidade da proposta de lei n.º 81/II, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, com votos a favor do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e com a abstenção do PS, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vamos passar agora à votação final global da proposta de lei n.º 81/II. Está na Mesa o relatório da comissão com o articulado da proposta em anexo, e. se ninguém se opuser, proponho a dispensa da leitura deste texto.

Pausa.

Como ninguém se opõe, vamos votar a proposta de lei n.º 81/II.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, com votos contra do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e com a abstenção do PS, registando-se a auséncia da UDP.

- O Sr. **Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP votou contra a proposta de lei n.º 81/II, porque ela constitui em matéria eleitoral um dos atentados mais escandalosos até agora trazidos à Assembleia da República.
 - O Sr. Manuel Moreira (PSD): Não apoiado!
- O Orador: Não nos espanta que isto tenha sido congeminado, elaborado e consumado por parte da AD, a quem o meu partido e outros partidos da oposição temos apontados manifestos propósitos de burla eleitoral, que a vida se tem encarregado de confirmar. O que nos espanta é que o Partido Socialista, que até agora tem estado connosco para denunciar os objectivos batateiros da AD em matéria eleitoral desta vez, assuma a atitude de lavar as mãos através do seu voto de abstenção.

Porquê? É uma interrogação que legitimamente ninguém poderá considerar impertinente.

O PS abstem-se porque preza, acima das limitações que a lei comporta, a liberdade de movimentos que ela lhe confere ao consentir que um partido político faça coligações de uma determinada cor em certos círculos eleitorais e de cor oposta noutros círculos? Ou abstem-se porque a lei em apreço sendo má é acima de tudo descaradamente uma lei antiAPU?

O PCP votou contra a proposta de lei n.º 81/II, porque ela não garante a liberdade e a genuinidade do voto, particularmente quando estabelece o sistema da uma itinerante em relação aos eleitores que se encontrem internados em asilos, noutros estabelecimentos assistenciais ou nos hospitais e ainda quando concede maior permissibilidade ao voto acompanhado. O PCP votou contra, porque a proposta de lei estabelece limitações ilimitadas e casuísticas em relação à propaganda eleitoral. Votou contra, porque a proposta de lei n.º 81/II é manifestamente discriminatória em relação às coligações, que podem ver o seu símbolo impugnando até 60 dias antes do acto eleitoral e podem mesmo ser inviabilizadas, em razão do seu símbolo e dos prazos de recursos que a lei prevê. É uma lei descaradamente apontada contra a APU, particularmente através das novas exigências que faz em relação ao símbolo. É finalmente uma lei discriminatória em relação aos independentes, relativamente aos quais são acrescentadas novas dificuldades à sua participação na vida política nacional, e de modo especial no processo das eleições autárquicas.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O **Orador:** — Porque é uma lei-burla, limitadora das liberdades de propaganda sem qualquer limite e discriminatória em relação a formações políticas em concreto, a proposta de lei n.º 81/II, agora transformada em decreto da Assembleia da República, é manifestamente inconstitucional

Vozes do PCP: - Muito bem!

O **Orador:** — Isso bastaria para que reclamássemos a sua não publicação.

Mas acresce que se pretende fazer entrar em vigor esta lei, que rompe tão escandalosamente as regras do jogo, quando o processo para as eleições para as autarquias já foi iniciado com a consulta aos partidos políticos sobre a data do acto eleitoral.

Por tudo isto, nós dizemos não à publicação deste decreto e apelamos aos demais democratas para que se juntem a nós na reclamação de que não se permita que passe a existir um novo — e antidemocrático — figurino eleitoral, para mais conhecido pelo menos por uma das partes — a AD — quando o processo das eleições já está em curso. Isto é uma forma de desestabilização do processo eleitoral. Esta é, como se sabe, uma das formas tradicionais e mais repugnantes da burla eleitoral: nenhum partido democrático a pode deixar passar.

Aplausos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

- . O Sr **Presidente:** Há várias inscrições para declarações de voto, mas a verdade é que o único partido que tinha posto reserva a este respeito e das suas implicações sobre o prolongamento dos trabalhos foi o PCP e, de certo modo, o PPM.
 - O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Essa agora!
- O Sr. Presidente: Não sei se os Srs. Deputados querem produzir as declarações de voto agora, ou se admitem adiá-las para terça-feira de manhã ou se preferem apresentá-las por escrito.
- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado
- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Sr. Presidente, de facto pusemos objecções ao prolongamento indefinido, ou seia, até à votação era esse o sentido que a palavra (indefinido) tinha nas minhas palavras por virtude de não podermos estar presentes até ao final da sessão

Quando o Sr. Deputado Carlos Brito não deu o seu consenso para que as declarações de voto fossem adiadas, não o fez no sentido de chamar a si um privilégio, mas no sentido de não dar consenso a que as declarações de voto fossem adiadas. Assim, se todos os partidos quiserem produzir as suas declarações de voto — pelo menos é assim que interpreto a decisão da Câmara — poderão fazê-lo neste momento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, isso é evidente. Em todo o caso, cu tinha posto duas hipóteses que, penso, são ambas aceitáveis: uma, é a de que as declarações de voto possam ser produzidas por escrito; outra, é a de que, sem prejuízo da discussão e votação do diploma seguinte, marcássemos para a fase inicial da sessão da próxima terça-feira uma oportunidade para as declarações de voto serem produzidas.

- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Sr. Presidente, o que quero dizer é que a produção ou não das declarações de voto neste momento depende da decisão de cada partido.
- O Sr. Presidente: É precisamente isso que tenho procurado perguntar.
- V. Ex.^a, Sr. Deputado Borges de Carvalho, pretende fazer hoje a declaração de voto?
- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Sr. Presidente, para não prolongar os trabalhos, ficarei inscrito para fazer a declaração de voto na próxima sessão. O que quero é que se saiba que isso é feito por nossa decisão e não por imposição.
- O Sr. Presidente: E o Sr. Deputado Fernando Condesso deseja fazer hoje ou na próxima sessão a declaração de voto?
- O Sr. Fernando Condesso (PSD): Sr. Presidente, uma vez que o PCP acabou por fazer a declaração de voto, eu também não prescindia de fazer uma curta declaração de voto hoje.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Não acabou por fazer; disse que fazia!
- O Sr. **Presidente:** E o Sr. Deputado Armando Lopes aceita adiar a sua declaração de voto?
- O Sr. Armando Lopes (PS): Eu não aceito adiar, Sr. Presidente. Se os outros a fazem, também a faço.
- O Sr. **Presidente:** Nesse caso, vão ser produzidas hoje todas as declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha declaração de voto tem o sentido de devolver ao Sr. Deputado Carlos Brito as acusações de «batoteiro» e «burlão». Isso não é um tipo de linguagem que eu possa admitir nesta Câmara, a não ser quando se pretende o efeito de tabela. Se é a tabela que o Sr. Deputado queria, aqui a tem: devolvo-lhe as acusações de «batoteiro» e «burlão».

Burla ao povo português é o símbolo da APU.

Aplausos do PPM, do PSD e de alguns deputados do CDS.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Carlos Brito, compreendo que esteja a pedir a palavra e, aliás, peço que se moderem as expressões. Mas pedir a palavra para protestar em relação a uma declaração de voto, só muito excepcionalmente é que isso se tem produzido nesta Câmara. Mas V. Ex.ª julgará.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, são duas palavras apenas. Usarei o direito de defesa.
 - O Sr. Presidente: Faça o favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento que o Sr. Deputado Borges de Carvalho

não seja capaz de estabelecer uma diferença entre os atributos de «burla» e de «batota» quando se referem a actuações políticas de um determinado partido ou de uma determinada formação e quando se atribuem a uma determinada pessoa.

- O Sr. Borges de Carvalho (PPM): Não foi para st!
- O **Orador:** Se o Sr. Deputado Borges de Carvalho não é capaz de fazer essa distinção, isso é com ele e fica com ele: A mim não me ofendeu; ofendeu-se a si próprio e à Assembleia da República.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.
- O Sr. Fernando Condesso (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do meu grupo parlamentar congratulo-me pela aprovação agora efectuada da nova Lei Eleitoral para as Autarquias. Congratulo-me não só pelo processo de troca de impressões, de troca de trabalho construtivo entre as bancadas da maioria, do Governo e da oposição, mas também pelo facto de esta ser a primeira lei aprovada pelo Parlamento, dado que a anterior ainda em vigor foi, ao abrigo de disposições transitórias, efectivada pelo I Governo Constitucional, o Governo do Partido Socialista.

Esta é pois, a primeira lei que em matéria eleitoral o Parlamento, tal como a Constituição pretende que se faça, assumiu as suas funções em plenitude.

Trata-se de uma proposta que a montante acabou por sofrer a iniciativa do Governo e que, ao fim e ao cabo, a jusante sofreu a colaboração construtiva de todas as bancadas, inclusivamente da própria bancada do Partido Comunista. Só que essa bancada o fez em termos que, criticando, não o pretendia melhorar, enquanto que outras bancadas, mesmo as da oposição, criticando, pretenderam melhorar. E, quando essa melhora veio nos termos que consideravam correctos, acabaram por corrigir o seu sentido de voto e a sua própria linguagem.

No fundo, esta proposta tem o apoio do PS, do PSD, do CDS, dos outros partidos componentes da Frente Republicana e Socialista e da Aliança Democrática em geral; apenas houve algumas pequenas divergências em relação a duas ou três questões que não são fundamentais na economia do diploma.

Independentemente de a proposta inicial do Governo ser boa, não ter nada que ver com alusões a inconstitucionalidades nalgum articulado e responder em geral a argumentos e a posições defensáveis, a verdade é que acabámos por a corrigir, eliminámos o voto por correspondência, eliminámos outras questões mais polémicas. Admira-nos que o PCP, que na altura da apreciação na generalidade da proposta de lei invoca inconstitucionalidades em relação a articulados bem concretos, agora, depois deles alterados, continue a falar em inconstitucionalidades. Pelos vistos, o Partido Comunista não tem o sentido das proporções.

Gostaria apenas de dizer que este diploma é, pelo seu processo e pelo seu conteúdo, uma vitória democrática, uma vitória em que o Parlamento não pode deixar de se regozijar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Américo de Sá

O Sr. Américo de Sá (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS, naturalmente, votou favoravelmente o texto do diploma em apreço.

Fê-lo na lógica do pensamento, desde sempre expresso, de que a lei em vigor justificava alteração em diversos sentidos, mas sobretudo com o objectivo de tornar mais fácil e mais acessível aos cidadãos o exercício de um dever que é simultaneamente um direito — o de, através do voto participar na escolha dos gestores das suas autarquias.

Numa votação final global, como o que acabamos de fazer, não parece ter muito lugar a exposição e justificação das posições assumidas relativamente a cada disposição, até porque tais posições foram oportuna e exaustivamente expressas em sede de comissão, onde se pôs a discussão e votação na especialidade, o que consta das respectivas actas.

Apenas parece importante que aqui se ponha em relevo o trabalho grandemente positivo que foi possível fazer na comissão, com a colaboração do Sr. Secretário de Estado e do seu gabinete, bem como a preciosa colaboração técnica do STAPE, que sempre estiveram presentes nas numerosas reuniões realizadas.

Finalmente, regozijamo-nos com o clima de abertura e colaboração com que se trabalhou na comissão, o que permitiu que o texto ora aprovado, acabasse por obter um consenso quase generalizado, que tem de garantir-lhe, naturalmente, uma grande aceitação. Basta pensar, e é preciso e conveniente deixá-lo bem claro e afirmado, que, apenas com excepção de duas alíneas e de um artigo, todo o diploma colheu o voto favorável dos partidos da maioria e do PS, significando por isso um cargo e representativo consenso. É esta nota é especialmente importante nesta fase, em face da posição de abstenção da votação final global assumida pelo PS.

Regozijamo-nos por isso, com a aprovação da lei, na medida em que introduz importantes melhorias na nossa legislação eleitoral.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Era só para rectificar uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Fernando Condesso que, aliás, está implicitamente rectificada pela intervenção do Sr. Deputado Américo de Sá, que, essa sim, corresponde à verdade

Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Fernando Condesso, os partidos da FRS, subentende-se, a UEDS, não teriam dado o seu acordo. Do que se trata é só aquilo que o Sr. Deputado Américo de Sá disse: houve o voto favorável da AD e do PS; não o voto favorável da FRS, não o voto favorável da UEDS.

O Sr. Presidente: — Está esclarecido.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. **Armando Lopes** (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados: O Governo e a maioria que o apoia perderam uma bela ocasião de fazerem uma flor.

Efectivamente, o texto da proposta governamental foi submetido a uma análise intensa na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, tendo sido apresentadas inúmeras propostas de alteração a muitas das suas disposições.

E na verdade muitas delas acabaram por ser aceites melhorando sensivelmente o texto apresentado pelo Governo

Noutras encontraram-se soluções de meio termo, limando a agressividade da proposta inicial

Estão nestas condições, além de outras, as que fixavam o voto por correspondência (artigo 73.º), o voto dos cegos e outros deficientes (artigo 86.º), preenchimento das vagas nas listas de coligação (artigos 13 º e 14.º), o recuso quanto à denominação, sigla e símbolo das coligações (artigo 17.º), o reconhecimento expresso do poder de fiscalização de todos os delegados dos partidos, incluindo os que não tenham sido indicados até ao 20,º dia anterior ao das eleições (artigo 38.º), a fiscalização possível, em certas condições, de próprios candidatos (artigo 42,º), a clareza nas denominações, siglas e símbolos das coligações (artigo 47.º), o estabelecimento das regras claras quanto à propaganda gráfica em relação com as assembleias eleitorais (artigo 56.º), o estabelecimento do seguro para a utilização das salas de espectáculos e não a responsabilização que o Governo pretendia dos próprios candidatos (artigo 59.º) e a distinção exterior, pela cor dos boletins de voto (artigo 83.°).

Temos que nos congratular, sobretudo, com a extinção do voto por correspondência, que passa a ser substituído por um sistema de voto directo e pessoal, que parece garantir a genuidade da expressão livre da vontade do leitor. A votação passa a fazer-se perante a Comissão Recenseadora ou o presidente da câmara, com respeito das regras do segredo e liberdade de voto Esperemos que a prática não desminta estas perspectivas.

Congratula-mo-nos também com as modificações introduzidas quanto ao voto dos cegos e ouros deficientes. A exigência, em certos casos mais duvidosos, de certificado do delegado de saúde, pelo apelo que faz a uma entidade oficial com responsabilidades evidentes, empresta à doença uma dose de verdade que o simples atestado passado por qualquer médico, infelizmente, não emprestava, como a experiência de dezenas de anos tem revelado. Além da referência expressa aos protestos que mesmo assim podem ser lavrados e poderão dar origem, naturalmente, a procedimentos criminais e, ainda, à consignação na acta das operações de voto e apuramento da identificação dos cidadãos admitidos a votar naquelas condições e dos respectivos acompanhantes

Mais uma vez esperamos que a prática não desminta as perspectivas de seriedade que o novo esquema permite criar.

Foi pena que aceitando estas melhorias, o Governo e a AD não tenham permitido outras alterações.

Aludimos à violenta medida de inelegibilidade para certos membros dos órgãos autárquicos, quando o Ministro da Administração Interna decreta a tutela administrativa [artigo 4.º, alínea d)].

Aludimos ao estranho e aberrante critério da alinea d) do n.º 1 do artigo 12.º, estabelecendo que no caso de restar um ou mais candidatos para distribuir na aplicação do método de representação proporcional, o mandato ou mandatos devem caber, não à lista ou listas que tenham obtido menor número de votos, como sempre se fez e ainda está consagrado na Lei Eleitoral para a Assembleia da República, mas à lista que tenha obtido maior número de votos o que significa dar menos força aos partidos representados, reduzindo-os ainda mais na sua representação aludimos finalmente ao estranho critério de permitir a divulgação de sondagens entre o dia da marcação das eleições e o 12.º dia anterior às eleições, e ainda por cima

só a certas empresas, maiores, que a AD pensa domesticar, como se estipula no artigo 52.º

Foi pena que o Governo e a AD se tenham deixado amarrar a estas ganâncias eleitorais indisfarçáveis de mera circunstância.

Daí, que o Partido Socialista, reconhecendo embora os sensíveis melhoramentos introduzidos na proposta de lei, se tenha abstido na votação final.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, com a sua inicial proposta de lei, visava introduzir, digamos assim, um sistema de «chapelada» no processo eleitoral pelas alterações das regras do jogo eleitoral, de modo a que nas eleições autárquicas de 1982 a AD conseguisse resultados superiores à sua real implantação e aos que seriam possíveis com lisura de processos.

Em 3 planos principais, a proposta governamental procurava concretizar esse sistema: no alargamento incontrolado do corpo eleitoral activo, assim a geito de quem fabrica «vinho a martelo»; na banalização do voto com acompanhante: nas restrições à propaganda eleitoral.

Tão gritantes grosserias não serviriam os objectivos da AD se esta as fizesse passar aqui na Assembleia da República, sozinha, limitando-se, como tantas vezes tem feito, a impor o seu voto maioritário.

A AD precisava da oposição. Naturalmente que tão gritantes grosserias não legitimavam a cobertura das forças da oposição, e assim é que a lei teve algumas alterações. Nomeadamente, o voto por correspondência teve alterações: mudou de nome e passou agora a chamar-se voto antecipado, ou, mais eufemisticamente, voto nos termos do artigo 73.º

Viu, além disso, restringido o seu campo de aplicação, nomeadamente o jacto de as umas não andarem a passear de mão-em-mão, visitando cada doente que esteja em casa com uma gripe.

Mas, apesar destas ligeiras alterações, o processo de ilegalidades, da não garantia do sigilo de voto, do voto que não expressa a vontade própria e individual de cada cidadão, mantém-se com estas alterações que foram introduzidas.

Nas restrições de propaganda, também prevaleceram algumas preocupações de cor, e algumas alterações foram feitas. Mas mantém-se a situação inaceitável de se proibir a propaganda por iniciativa da assembleia municipal, que configura claramente uma situação inconstitucional e que em muitos concelhos deste país permitirá que uma tal decisão seja feita, apenas, para a AD ou para a AD com outra força, em prejuízo de outras forças que concorram ao acto eleitoral.

Mantém-se ainda a proibição da utilização da rádio, o que é uma prática inconstitucional. Vejam-se outros exemplos concretos, como o da Rádio Vozes do Atlântico, que cobre um único concelho do país e que, naturalmente, segundo a Constituição, será obrigado a inserir-se no tempo de antena em período eleitoral.

Salvaram-se as aparências, mas continuam processos de pouca linearidade democrática, graves situações de inconstitucionalidade, e ficam na lei ilegítimas limitações aos direitos dos partidos.

Salvaram-se as aparências, diminuiram-se a extensão das violações, mas elas continuam na própria lei.

Noutro plano, ou seja, o quarto, manteve-se o cuidado de fazer uma lei contra a APU. É uma lei que viola tudo o que vinha do antecedente em relação às coligações, é uma lei que vai contra o poder local democrático e, inclusivamente, contra a eficiência da sua própria administração. É obrigar todos os eleitores ao colete de forças partidário e, para além disso, é uma lei que reflecte um acinte especial dirigido à APU, ou seja a imposição de um quadro legal às coligações que tomam como modelo o que a AD estabeleceu para si própria.

É uma lei que não prestigia esta Assembleia da República e que reflecte como ela própria surgiu. É uma proposta deste Governo, apoiada por esta maioria da Assembleia da República. Naturalmente, não poderia ser uma lei que prestigiasse o regime democrático.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e do Sr. Deputado Lopes Cardoso da UEDS.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso juízo global sobre a proposta de lei n.º 81/II sobre as Eleições Autárquicas, ficou feito aquando do debate na generalidade. Tratava-se, repetimo-lo, de um juízo negativo.

Pese embora o esforço das longas e numerosas reuniões da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias no sentido da melhoria do articulado, a verdade é que não foi possível expurgar dele disposições por nós julgadas como contendo soluções inconvenientes umas, incorrectas outras, e até algumas de duvidosa constitucionalidade. Referimo-nos concretamente aos artigos 4.º, alínea d), 12.º, alínea d), 52.º e 56.º

Têm as disposições citadas importância bastante para que nos possamos co-responsabilizar por uma lei que as consagra, votando-a favoravelmente ao mesmo abstendo-nos. Por isso, votámos contra.

- O Sr. Jorge Miranda (ASDI): Muito bem!
- O Sr. **Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já alguém se esforçou aqui por demonstrar que os trabalhos da comissão teriam limado algumas das arestas mais vivas do projecto inicial. É verdade.

Simplesmente, não bastou para retirar a esse projecto e àquele que foi submetido à votação e aprovado, um carácter inícuo, claramente inconstitucional e claramente atentatório das mais elementares regras democráticas.

Não vou repetir aqui a lista já apresentada. isso foi pelas bancadas do Partido Comunista, do MDP/CDE, da ASDI e até pelas próprias bancadas do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho disse que apelidar de burla este projecto não era linguagem digna desta Assembleia. Talvez o não seja, mas uma coisa para mim é certa: é que este projecto que a lei agora aprova não é digno do regime democrático.

E não posso deixar de lamentar que partidos, cujo apêgo à democracia não podem nem devem ser postos em dúvida, tenham, pela sua posição, dado de algum modo cobertura à Aliança Democrática na aprovação desta lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP). — Sr. Presidente, é só para se combinar, naturalmente sob a indicação de V. Ex.ª, até quando se entregam as declarações de voto por escrito, ou seja, aquelas que não puderam ser produzidas hoje.

O Sr. Presidente: — Penso que se poderão entregar até segunda-feira ao fim da tarde, Sr. Deputado.

O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos suscitame a seguinte observação, na conferência dos grupos
parlamentares tinhamos considerado o agendamento da
proposta de autorização legislativa apresentada com o
n o 119/II. No entanto — e nesse sentido houve consenso —, verificou-se que poderia ser discutida em vez dela a
proposta de lei original n.º 108/II, que só tem um artigo e
que dispensaria a Câmara de conceder autorização para o
Governo, podendo a Câmara tomar por si decisões.

Portanto, ponho em discussão a proposta de lei n.º 108/II.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro (Ribeiro e Castro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria começar por agradecer a compreensão e a abertura manifestada pelos grupos parlamentares e partidos no sentido que fosse discutida e decidida directamente a proposta de lei n.º 108/II e não o pedido de autorização legislativa que, afinal, versava sobre a mesma matéria.

Em segundo lugar, queria situar a apresentação desta proposta de lei. Como verificarão, o conteúdo do diploma corresponde exactamente — esse é o seu único objectivo — àquilo que em tempo foi solicitado pelo Sr Governador de Macau quer em mensagem dirigida a esta Assembleia, quer em mensagem dirigida ao Governo.

Colocava-se, então, unicamente a questão de saber quem tomaria a iniciativa de promover a correspondente alteração na Lei nº 75/79. O Governo entendeu que o devia fazer compreendendo e accitando os bons argumentos aduzidos pelo governador de Macau, na medida em que se verificava que, de facto, a iniciar-se a actividade da televisão em Macau esta havia de ser objecto de um regime jurídico específico devido a não se ajustar, de maneira nenhuma, a Lei nº 75/79 às realidades desse território.

Aliás — acabo de sublinhá-lo —, o efeito principal desta proposta de lei é modificar uma situação juridicamente equívoca que resultava da própria Lei n.º 75/79, uma vez que, por um lado, no seu artigo 1.º o diploma apontava no sentido de que ela se aplicaria a territórios sob a administração portuguesa, ou seja, Macau — é o único existente com esse estatuto — e, por outro, por um vício de forma na medida em que a lei não vigorava em Macau e a Constituição, não tinha sido posta a referência «publica-se no Boletim Oficial de Macau», condição indispensável para as leis vigorarem nesse território.

- O Sr. **Presidente:** Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.
- O Sr. José Niza (PS): Sr. Secretário de Estado, a questão de fundo que se coloca ao Partido Socialista tem a ver com o futuro da televisão que em Macau se pretende criar através desta alteração.

É conhecida a posição do Partido Socialista em relação à titularidade da televisão, e, por isso, é por nós importante conhecer o futuro relativamente à televisão de Macau. Se

se pensa instituir em Macau uma televisão privada, o voto do Partido Socialista será contrário à pretensão do Governo. Se, por outro lado, se pensa constituir em Macau uma empresa pública de televisão, nós não temos nada contra e apoiaremos o pedido do Governo.

Eram estes os esclarecimentos que eu pretendia obter do Sr. Secretário de Estado.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra para responder, se assim o entender, o Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Vice-Primeiro-Ministro (Ríbeiro e Castro): Sr. Deputado José Niza, como sabe, nos termos da Constituição em vigor e do Estatuto Orgânico de Macau, o Governo não é competente para prestar contas acerca da administração do território porque, pura e simplesmente, não tem competência para tal e a Assembleta da República também não é competente para lhos pedir, uma vez que é matéria, a nível dos órgãos de soberania, da responsabilidade do Sr. Presidente da República.

Todavia, posso informar o Sr. Deputado daquilo que temos conhecimento. É evidente que nada posso adiantar quanto àquilo que vai a ser o regime jurídico que regulará futuramente a actividade da televisão em Macau. Conheço, quais são as intenções do Governo do território relativamente a esta matéria — já foram aliás, divulgadas — ou seja, constituir uma empresa pública que exerça simultaneamente as actividades de rádio e de televisão, dada a exiguidade do próprio território. Seria uma empresa que englobaria a actual «Radio Macau», que tem um acordo — como deve saber — com a RTP e a própria actividade de televisão.

São estas as intenções e os projectos que conhecemos do Governo do território e são, por 1880, os únicos esclarecimentos que lhe posso prestar.

- O Sr Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.
- O Sr. Jozé Niza (PS): Queria agradecer o esclarecimento do Sr. Secretário de Estado, pois penso que ele foi útil para todos. Se é a intenção do Governo de Macau é constituir nesse território uma empresa pública de rádio e de televisão, não temos nada a opor e votamos agradavelmente essa proposta.

Aliás, tenho conhecimento que neste momento já se convidam pessoas em Portugal para ir trabalhar para Macau para essa estação de televisão, donde se prevê que, desta vez, o «carro vai um pouco à frente dos bois», ou seja, já se está a constituir a empresa e ainda estamos a discutir a autorização legislativa. Mas isso já vai sendo habitual!

O Sr. Presidente: — Continua em discussão. Pausa.

Não havendo mais inscrições, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 108/II.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e com as abstenções do PCP e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP. O Sr. Presidente: — Vamos agora votar, na especialidade, o artigo único da proposta de lei n.º 108/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e com as abstenções do PCP e do MDP/CDE, registando-se a ausência da UDP.

É o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O artigo 1.º da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1 "

l — A presente lei regula o regime e o exercício da actividade de radiotelevisão em território nacional.

2 — 3 —

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para declarações de voto, os Srs. Deputados Rogério Leão, Jorge Lemos, Herberto Goulart e Magalhães Mota.

- O Sr. Rogério Leão (CDS): Sr. Presidente, não sei se poderei ou não fazer hoje a declaração de voto. É que se a puder fazer hoje levarei apenas 1 minuto e 30 segundos.
- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado, as condições e funcionamento da Assembleia não dependem propriamente só de mim.

Penso que as declarações de voto podiam ser feitas por escrito — se assim o entenderem — ou no princípio da próxima sessão.

Pausa.

Interpreto o silêncio da Câmara como um assentimento por parte da mesma no sentido de que as declarações de voto dos Srs. Deputados que há pouco referi sejam produzidas na próxima sessão plenária.

A próxima sessão terá lugar, terça-feira, dia 6, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia: discussão das propostas de lei n.º 104/II — Adesão de Portugal ao Fundo Africano de Desenvolvimento; n.º 100/II — Autoriza a legislar sobre definição de crimes, novo Código Penal, regime especial para jovens delinquentes; n.º 103/II — Autoriza o Governo a legislar sobre organização, competência de tribunais, processo criminal e isenção do selo. Está entendido que o que não for discutido na terça-feira de manhã continuará a ser discutico na sexta-feira e que às 15 horas retomaremos os trabalhos da discussão da revisão constitucional.

Peço desculpa pelo facto de não o ter feito antes, mas devo ainda dar conhecimento à Câmara de que deu entrada na Mesa a ratificação n.º 173/II, subscrita pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso e outros, da UEDS e do PS, relativa ao Decreto-Lei n.º 255/82, e a proposta de lei n.º 120/II, que concede autorização ao Governo para legislar sobre delimitação das actuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos. Esta proposta de lei foi admitida e baixa à 16.ª Comissão.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 40 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos. Cecília Pita Catarino. Cristóvão Guerreiro Norte. Fernando Alfredo Moutinho Garcez. Fernando José da Costa. Fernando José F. Fleming de Oliveira. José de Vargas Bulcão. Pedro Miguel Santana Lopes. Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho António Chaves Medeiros António Fernando Marques R. Reis. João Alfredo Félix Vicira Lima. João Francisco Ludovico da Costa. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alegre de Melo Duarte. Vitor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra. João da Silva Mendes Morgado. José Manuel Rodrigues Casqueiro. Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.

Partido Comunista Português (PCP)

Manuel Correia Lopes. Maria Alda Barbosa Nogueira. Maria d'Aires Sande Silva. Vital Martins Moreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Sousa Campos.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. Andrade Azevedo.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Júlio Lemos Castro Caldas.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira Silva. Alfredo José Somera Simões Barroso. António de Almeida Santos. António Emílio Teixeira Lopes. António Fernandes da Fonseca. António José Vieira de Freitas. António Magalhães da Silva. António Manuel de Oliveira Guterres. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel N. Costa Candal. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Joaquim Sousa Gomes Carneiro Luís Filipe Nascimento Madeira. Manuel Alfredo Tito de Morais.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. João Lopes Porto. José Miguel Nunes Anacoreta Correia. Ruy Garcia de Oliveira. Partido Comunista Português (PCP)

Georgete de Oliveira Ferreira. José Manuel Maia Nunes de Almeida. Manuel Joaquim da Silva. Osvaldo Sarmento de Castro.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE. Ana Maria Marques da Cruz — Anita Paramés Pinto da Cruz.